



ÓRGÃO

OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2009 – Nº 178

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1835, DE 20 DE JULHO DE 2009.

EXONERA A SRª SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO ESCOLAR – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Divisão de Patrimônio Escolar – FC-II, nomeada através do Decreto nº 1676, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/09.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1836, DE 22 DE JULHO DE 2009.

NOMEIA O SR. JOÃO VITOR LOVATTI SOUZA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO ESCOLAR – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOÃO VITOR LOVATTI SOUZA, para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Patrimônio Escolar – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/09.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1705, de 16 de fevereiro de 2009.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1837, DE 22 DE JULHO DE 2009

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “PADRE ZEFERINO MAGNAGO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da Biblioteca Pública Municipal “Padre Zeferino Magnago”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL
“PADRE ZEFERINO MAGNAGO”

DO ÓRGÃO MANTENEDOR

Art. 1º A Biblioteca Pública Municipal “Padre Zeferino Magnago”, instituída pela Lei nº 035, de 14 de setembro de 1989, tem seu

funcionamento regulado por este Regimento e será mantida pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes de Vargem Alta e com o apoio da Secretaria de Estadual de Cultura e Fundação Biblioteca Nacional.

DOS OBJETIVOS:

Art. 2º Todos os objetivos sócio-culturais de uma Biblioteca.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Art. 3º Segundas às quintas-feiras de 08:00 às 17:00 horas, sendo as sextas-feiras reservadas para expediente interno.

DAS CONDIÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DAS OBRAS:

Art. 4º Consulta no recinto da biblioteca:

- I. a consulta às obras é livre a qualquer pessoa;
- II. os usuários deverão deixar seus objetos (pastas, bolsas, colecionadores, sacolas, pacotes, livros etc.) à entrada da Biblioteca, com a Recepção;
- III. deverá ser mantido silêncio no recinto da Biblioteca;
- IV. os consulentes não poderão fumar nos recintos de pesquisa e leitura;
- V. os livros consultados deverão ser deixados sobre a mesa de consulta;
- VI. os consulentes não podem recolocar na estante os livros consultados;
- VII. ao retirar-se, o leitor assinará no livro destinado a assinaturas.

Art. 5º Condições para inscrição:

- I. apresentação de qualquer documento que comprove sua residência;
- II. apresentação de carteira de identidade ou outro documento oficial;
- III. preenchimento da ficha de inscrição;
- IV. assinatura do Termo de Compromisso;
- V. o leitor menor de idade deverá apresentar-se, para a inscrição, com pai ou mãe ou responsável legal, e munido de registro de nascimento;
- VI. quando for menor sob a guarda da Delegacia de Menores ou qualquer outro órgão afim, é mister que a Biblioteca receba uma declaração de responsabilidade pelo menor, e que este compareça acompanhado de autoridade competente;
- VII. quando for maior sob a guarda da Penitenciária Pública ou Cadeia Pública, outro órgão afim, exigir-se-á o mesmo do item seis (06).

Art. 6º Obras que não podem ser emprestadas:

- I. Obras referência (enciclopédia, dicionários, Atlas etc.);
- II. Obras pertencentes à Estante do Espírito Santo;
- III. Periódicos (revista, boletins, jornais);
- IV. Livros didáticos e técnicos, quando houver apenas um (01) exemplar.

Art. 7º Do prazo de empréstimo das obras:

- I. o prazo marcado na papeleta colada no livro será observado rigorosamente. O atraso na devolução do material importará em multa estabelecida pela Biblioteca;
- II. o prazo de empréstimos é de 10 dias, podendo ser prorrogado quando a publicação não for solicitada por outro interessado;
- III. quando a obra desejada estiver emprestada, o leitor poderá fazer da mesma;
- IV. o leitor poderá retirar 2 livros de cada vez.

Art. 8º Dano ou extravio da publicação:

- I. Os serviços bibliotecários são totalmente gratuitos e nada será cobrado do consulente e de quaisquer pessoas que recorram a eles, salvo se ao assinar o cartão de retirada de qualquer obra, a pessoa torna-se responsável pela devolução da mesma, nas

condições em que foi recebida. Ocorrendo qualquer incidente, responsável pagará a obra extraviada ou danificada pelo valor atual da mesma.

Art. 9º Consulta e orientação para os leitores:

- I. Caberá aos funcionários da Biblioteca auxiliar o leitor na busca das informações. Orientações onde recorrer, em casos de as coleções da Biblioteca serem insuficientes para a solução da questão.

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS CONSULENTES:

Art. 10. Respeitar a figura do Recepcionista, identificando-se com ele, e acatando as suas instruções, principalmente no que se refere à entrega de volumes e bolsas e sacolas.

Art. 11. Os leitores deverão zelar pela manutenção e conservação das obras, bem como dos demais utilitários da biblioteca Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Este regimento poderá ser alterado para futuras adequações e melhorias do funcionamento da Biblioteca.

Vargem Alta - ES, 02 de julho de 2009

Delsino dos Santos

Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes

DECRETO Nº 1838, DE 27 DE JULHO DE 2009.

EXONERA A SRTA. CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srta. CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Compras – FC-III, nomeada através do Decreto nº 1824, de 22 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 27/07/09.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1839, DE 28 DE JULHO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, A SRTA. LORENA PANSINI BASTIANELLI, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AGENTE DE CRÉDITO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2625, de 23 de julho de 2009, a Srta. **LORENA PANSINI BASTIANELLI**, ocupante da Função de Confiança – Agente de Crédito – FC-II, nomeada através do Decreto nº 1660, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/07/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1840, DE 28 DE JULHO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, A SRTª ANDRIELE TINOCO DA SILVA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2656, de 27 de julho de 2009, a Srta. **ANDRIELE TINOCO DA SILVA**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Divisão Administrativa – FC-II, nomeada através do Decreto nº 1761, de 31 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/07/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1841, DE 28 DE JULHO DE 2009.

EXONERA A SERVIDORA ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**, da Função de Confiança Coordenador de Turno da EMEB “José Helvécio Altoé”, nomeada através do Decreto nº 1697, de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1842, DE 28 DE JULHO DE 2009.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições legais e, considerando o término do mandato do Conselho e o disposto na Lei 803, de 10 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Executivo

- **Titular:** Kely Sandra Fadim
- **Suplente:** Viviane de Oliveira Néspoli

- **Titular:** Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa
- **Suplente:** Emanuele Brunharo Vicentini

Representantes dos Professores da Educação Básica

- **Titular:** Thiago Felipe Magalhães Magnago
- **Suplente:** Joelma Altoé Scaramussa

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- **Titular:** Tânia Maria Lunz Contarini Altoé
- **Suplente:** Wallace Pizetta

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas

- **Titular:** Verônica da Silva Oliveira Passos
- **Suplente:** Priscila Fassarella Daré

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- **Titular:** Ana Cláudia Turini Rodrigues Rossetto

- **Suplente:** Eva Marcela Pinheiro Dezan
- **Titular:** Antonielli Dallecrode Salvador
- **Suplente:** Elcio Altoé

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- **Titular:** José Antônio Cezatti
- **Suplente:** João Cardoso

- **Titular:** Gislene Prémolli Cezatti
- **Suplente:** Eleniza de Jesus Albino

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- **Titular:** Silvana Maria Sartóri
- **Suplente:** Vanuza Maria Grillo Piazzarollo

Representantes do Conselho Tutelar

- **Titular:** Elizângela Aparecida Modolo Pedruzzi
- **Suplente:** Greizieli Sabadini da Silva

Art. 2º O mandato do Conselho de que trata o presente Decreto é para o período de 26/06/2009 a 25/06/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 1302, de 30 de julho de 2007; 1527, de 05 de setembro de 2008; e 1580, de 09 de dezembro de 2008.

Vargem Alta-ES, 28 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1843, DE 30 DE JULHO DE 2009.

NOMEIA A SRª SARANY YARA PIASSAROLO PONTINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª SARANY YARA PIASSAROLO PONTINI para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Compras – FC-III, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03/08/09.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI 800, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica implantado no âmbito do Município de Vargem Alta, e afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL, destinado a oferecer, de forma gratuita, a oportunidade da iniciação em informática e Internet a grupos sociais identificados, cuja situação socioeconômica imponha dificuldade de acesso aos benefícios das novas tecnologias de informação.

Art. 2º As vagas para o programa serão oferecidas de acordo com a disponibilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos e situação socioeconômica.

Art. 3º As normas de funcionamento do Programa ora criado serão definidas em regulamento próprio, a ser editado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais para a prestação do serviço, por período de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante solicitação do proponente, conforme Anexo I.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir dotações e/ou abrir créditos que se fizerem necessários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de junho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BASE MENSAL – R\$
Instrutor de Informática	02	30h	600,00

Vargem Alta-ES, 26 de junho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 804, DE 10 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI - JOSÉ HEMERLY, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – José Hemerly, a Escola situada na localidade de Poço Dantas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 805, DE 30 DE JULHO DE 2009.

INSTITUI PROGRAMA ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituído no âmbito do Município de Vargem Alta e vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, o “Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural”, com a finalidade de realizar os seguintes serviços:

I – abertura de caixas para captação de águas pluviais, visando a proteção e preservação do lençol freático, contenção de erosão e a preservação da fauna e da flora no Município;

II – abertura de esplanada para construção de moradia ou de terreiro para beneficiamento de produtores agrícolas;

III – abertura e patrolamento de carreadores e estradas;

IV – distribuição de mudas produzidas no viveiro municipal ou compradas pelo Município;

V – abertura de poços de peixes e distribuição de alevinos;

VI – apoio e parceria com os produtores rurais na renovação de lavouras e introdução de novas;

VII – apoio e parceria na introdução de novas técnicas e tecnologias para melhoramento de mudas, plantios e renovação da lavoura;

VIII – promover parceria pública e privada para aquisição de mudas e desenvolvimento de novos plantios no Município;

IX – apoio logístico de infra-estrutura, aquisição de terreno e terraplanagem para agroindústrias que queiram se instalar no Município;

X – aprovação de parceria com outros Municípios, Estado e União para implantação de projetos que visem o desenvolvimento regional.

Art. 2º Os serviços e produtos de que trata o artigo 1º serão gerenciados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em parceria, aos produtores rurais, serviços de máquinas e equipamentos de propriedade do Município, aos sábados e feriados.

§ 1º O Município poderá celebrar convênio com o Sindicato de Produtores Rurais e Associações de Produtores, devidamente regulamentados e regularizados, até a data de 31 de dezembro de 2012.

§ 2º Em caso de parceria e/ou comodato com o Sindicato de Produtores Rurais e Associações de Produtores, ficarão estes responsáveis pela manutenção das máquinas e pelo combustível utilizado pelas mesmas.

Art. 4º Em parceria com produtores rurais, o Município cobrará um valor por hora/máquina, estabelecido no Anexo I, parte integrante desta Lei, que será destinado exclusivamente para custear a manutenção dos equipamentos e a produtividade de operadores.

§ 1º Os valores descritos na Tabela constante do Anexo I serão atualizados e poderão sofrer reajustes conforme aumento dos combustíveis e lubrificantes.

§ 2º O produtor rural que estiver em débito para com a Fazenda Pública Municipal não poderá se beneficiar das concessões prevista na presente Lei, até a quitação de seu compromisso fiscal.

§ 3º Para efeito de contagem de tempo de serviços executados com máquinas do Município, terá início quando a mesma estiver a disposição dentro da propriedade do requerente.

§ 4º Quando for necessária a licença de qualquer órgão ambiental para execução de serviços nas propriedades, à mesma deverá ser providenciada pelo proprietário sob pena de não ser realizada a execução dos serviços.

Art. 5º Os serviços prestados aos produtores rurais serão requeridos à Secretaria Municipal de Agricultura que, após deferimento, atenderá por ordem de protocolo.

§ 1º A ordem de protocolo observará cada região e suas respectivas tendências climáticas, com vista a otimizar a utilização dos serviços.

§ 2º Os requerimentos deverão ser acompanhados de comprovante de inscrição estadual de produtor rural, nota fiscal relativa ao exercício financeiro em vigor e de comprovante de que os veículos de sua propriedade estão emplacados no Município de Vargem Alta.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir campanhas com o objetivo de estimular a produção rural em todas as suas fases.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela para utilização de máquinas e equipamentos

SERVIÇOS	ALÍQUOTAS
Caminhão	R\$ 30,00/hora
Patrol Motoniveladora	R\$ 60,00/hora

Pá Carregadeira	R\$ 60,00/hora
Retroescavadeira	R\$ 40,00/hora
Rolo Compactador	R\$ 40,00/hora
Trator Agrícola com implementos	R\$ 33,00/hora
Trator Esteira	R\$ 60,00/hora

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 806, DE 30 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA MARIA DO CARMO THOMAZINI MARCHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Maria do Carmo Thomazini Marchetti*, portadora do CPF/MF nº 100.346.787-35, residente em Vargem Alta, Centro, no valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de videocolonoscopia sob anestesia.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 807, DE 30 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO SENHOR WILSON LUIZ JACINTHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Sr. *Wilson Luiz Jacintho*, portador do CPF/MF nº 478.447.797-72, residente em Vargem Alta, Centro, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de exame de Polissonografia com titulação de CPAP.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, classificadas em 333904800000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 808, DE 30 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA YOLANDA PESSIN CEREZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Yolanda Pessin Cereza*, portadora do CPF/MF nº 069.087.897-48, residente na Comunidade de Córrego Alta, neste Município, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de colestectomia por vídeo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, classificadas em 333904800000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 809, DE 30 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA MARIA APARECIDA BRANDÃO DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Maria Aparecida Brandão de Lacerda*, portadora do CPF/MF nº 124.572.387-14, residente na Comunidade de Pirai, neste Município, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de ressonância magnética da coluna lombar.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, classificadas em 333904800000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 810, DE 30 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL “CRAQUES DO AMANHÃ” – EFCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Escolinha de Futebol “CRAQUES DO AMANHÃ” – EFCA.

Parágrafo único. O Convênio de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade prestar atendimento esportivo e cultural aos alunos da rede pública municipal e atletas amadores, nos termos da Constituição Federal, art. 217, II, IV, § 3º.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, classificadas em 3339039.00000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI 811, DE 30 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão deliberativo e de assessoramento ao poder Executivo Municipal, criado através da Lei municipal nº 366, de 05 de junho de 2001, passa a vigor na forma desta Lei, com as seguintes finalidades:

I – participar na definição das políticas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa do meio ambiente;

II – promover a conjugação de esforços, a integração de ações e a utilização racional dos recursos públicos e privados em busca de objetivos comuns;

III – participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural;

IV – promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos, e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

V – contribuir para o aumento da produção agropecuária, para geração de emprego e renda e para melhoria da qualidade de vida, no meio rural;

VI – sugerir políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal, no que concerne à produção, à preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário, à organização dos agricultores e à regularidade do abastecimento alimentar do Município;

VII – promover articulações e compatibilizações entres as políticas municipais e as políticas estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;

VIII – zelar pelo cumprimento das Leis municipais e das questões relativas ao meio ambiente, sugerindo, inclusive, mudanças visando ao seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A composição do CMDRS terá no máximo 50% (cinquenta por cento) das vagas ocupadas por representantes do poder público voltados ao desenvolvimento rural sustentável e no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de representantes de entidades da sociedade civil organizada, que representem a agricultura familiar, ou que estudem ou promovam ações voltadas para seu apoio e desenvolvimento.

Art. 3º O CMDRS será composto de, no mínimo, 10 (dez) membros com participação dos diversos segmentos citados no art. 2º, envolvidos no processo de desenvolvimento rural sustentável do Município, a saber:

I – Representantes do Poder Público – Governo Municipal:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e
- e) 01 (um) representante da INCAPER.

II – Representantes da Sociedade Civil organizada que representem a agricultura familiar:

- a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta;
- b) 01 (um) representante de Cooperativas de Agricultores Familiares e afins; e
- c) 03 (três) representantes de Associações Comunitárias organizadas e localizadas na área rural.

§ 1º Os representantes das Associações Comunitárias serão indicados pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, mediante aprovação do seu Conselho.

§ 2º Os representantes do Governo Municipal e Cooperativas de Agricultores Familiares serão indicados pelo Executivo Municipal.

§ 3º Entende-se por agricultor familiar, o produtor rural cujo trabalho seja de base familiar, quer sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários da Reforma Agrária.

Art. 4º Cada instituição ou organismo integrante do CMDRS indicará, por escrito, um representante titular e um suplente, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos sucessivos.

Art. 5º O Prefeito Municipal nomeará, através de Decreto, os Conselheiros titulares e suplentes indicados pelas instituições que participam do CMDRS.

Parágrafo único. A função de Conselheiro do CMDRS, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente.

Art. 6º O CMDRS terá uma diretoria constituída por um Presidente, um Vice- Presidente e um Secretário.

§ 1º Os Conselheiros elegerão o Presidente, Vice- Presidente e o Secretário, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil.

§ 2º A duração do mandato do Presidente, Vice - Presidente e o Secretário será de um ano, permitida a sua reeleição por mais de um período consecutivo.

Art. 7º O CMDRS poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalhos ou designar Conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou dar pareceres.

Art. 8º Sempre que houver necessidade, o CMDRS poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participar de reuniões, com direito à voz.

Art. 9º A ausência não justificada, por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro.

Art. 10. O CMDRS poderá substituir toda a Diretoria ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.

Art. 11. O CMDRS elaborará, num prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei, seu Regimento Interno, o qual será homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 366, de 05 de junho de 2001.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSA AMÉLIA FARDIM GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSA AMÉLIA FARDIM GRILLO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **15 de junho de 2009 a 15 de agosto de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/06/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VALDIRENE APARECIDA VENTURIN CEZATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **VALDIRENE APARECIDA VENTURIN CEZATTI** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **31 (trinta e um) dias**, no período de **15 de junho de 2009 a 15 de julho de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/06/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **55 (cinquenta e cinco) dias**, no período de **22 de junho de 2009 a 15 de agosto de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/06/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2009

REVOGA A PORTARIA Nº 076/2009, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANGELA LEONORA DORIGUETO COSTALONGA DALLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 076, de 20 de maio de 2009, que concedeu licença para tratamento de saúde à Servidora ANGELA LEONORA DORIGUETO COSTALONGA DALLECRODE – Cargo: Professor PEB–A-III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2009

REVOGA A PORTARIA Nº 077/2009, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANGELA LEONORA DORIGUETO COSTALONGA DALLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 077, de 20 de maio de 2009, que concedeu licença para tratamento de saúde à Servidora ANGELA LEONORA DORIGUETO COSTALONGA DALLECRODE – Cargo: Professor PEB–A-III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor JORGE DAS NEVES – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 128/07, prorrogada pelas Portarias nºs 015/08, 039/08, 090/08, 195/08 e 042/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 92 (noventa e dois) dias, no período de 16 de julho de 2009 a 15 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 073/08, prorrogada pelas Portarias nºs 123/08, 152/08, 184/08, 021/09 e 056/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 62 (sessenta e dois) dias, no período de 16 de julho de 2009 a 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora NILVA MARIA FARDIN DA SILVA – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 167/08, prorrogada pelas Portarias nºs 199/08, 023/09 e 057/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 31 (trinta e um) dias, no período de 16 de julho de 2009 a 15 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LEDSON VAZ NÊSPOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **LEDSON VAZ NÊSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 165/08, prorrogada pelas Portarias nºs 034/09 e 058/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2009 a 15 de outubro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 164/08, prorrogada pelas Portarias nºs 198/08, 022/09 e 071/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL** – Cargo: Professor PEB–A-III, concedida através da Portaria nº 074/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL** – Cargo: Professor PEB–A-III, concedida através da Portaria nº 075/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARILENE ROSA FRAGA DELECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARILENE ROSA FRAGA DELECRODE** – Cargo: Professor – PEB-A-I, concedida através da Portaria nº 053/09, prorrogada pela Portaria nº 099/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2009 a 15 de outubro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 037/09, prorrogada pelas Portarias nºs 059/09 e 102/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA RUTH MARIA PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **RUTH MARIA PIAZZAROLLO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 063/2009, prorrogada pela Portaria nº 088/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **60 (sessenta) dias** no período de **18 de julho de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA** – Cargo: Professor PEB-A-II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por um período de **15 (quinze) dias** com início em **19 de junho de 2009 e término em 03 de julho de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/06/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ANA CARLA DE SOUZA MACHADO ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **ANA CARLA DE SOUZA MACHADO ROCHA** – Cargo: Odontólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1864, de 04 de junho de 2009, pelo período de **02 (dois) anos**, com início em **01/07/2009** e término em **01/07/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ROSEANE MOULAI GERALDO ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **ROSEANE MOULAI GERALDO ALTOÉ** – Cargo: Professor PFP-III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2499, de 15 de julho de 2009, pelo período de **170 (cento e setenta) dias**, com início em **15/07/2009** e término em **31/12/2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/07/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 085/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **60 (sessenta) dias** no período de **26 de junho de 2009 a 24 de agosto de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/06/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2009

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 737/08 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 131/2009							
ENQUADRAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO							
Nº	NOME	CARGO	GRUPO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	Ademir Estevão	TRABALHADOR BRAÇAL	I	09	11	01/02/2009	60,5
2.	Amélia da Penha Rangel Ferreira	SERVENTE	I	08	10	01/02/2009	36,5
3.	Arlene de Oliveira Gomes	SERVENTE	I	05	-	-	76
4.	Augusto Adeir Spavier	TRABALHADOR BRAÇAL	I	08	09	01/02/2009	205,5
5.	Célia Maria Dallecrode Salvador	SERVENTE	I	08	10	01/02/2009	35,5
6.	Clovis Hatun de Almeida	MÉDICO	IX	09	11	01/02/2009	73,5
7.	Creusa Maria Altoé	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	13	15	01/02/2009	34
8.	Dalva Gabriel Polonini	SERVENTE	I	08	10	01/02/2009	55,5
9.	Domingos Sávio Rangel	MOTORISTA I	VII	09	11	01/02/2009	65,5
10.	Edimilson Benedito	VIGIA	I	08	10	01/02/2009	46,5
11.	Eduardo Antonio Leite	MÉDICO	IX	08	10	01/02/2009	180,5
12.	Eliete Bastos Balbino	SERVENTE	I	09	11	01/02/2009	58,5
13.	Eremita dos Anjos	SERVENTE	I	09	10	01/02/2009	101,5
14.	Franklin Delano Altoé Vargas	ODONTÓLOGO	IX	09	10	01/02/2009	142,5
15.	Helena Auxiliadora Gava	TELEFONISTA	II	09	10	01/02/2009	157,5
16.	Hélio Francisco Altoé	TRABALHADOR BRAÇAL	I	08	10	01/02/2009	67
17.	Ignês Pin	SERVENTE	I	09	10	01/02/2009	134,5
18.	Joacir Kobe	TRABALHADOR BRAÇAL	I	09	11	01/02/2009	27,5
19.	João Ailson Grolla	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	11	-	-	130,5
20.	João Herminio Altoé Vargas	MÉDICO	IX	08	10	01/02/2009	52,5
21.	Jose Adilson de Araújo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	11	13	01/02/2009	76,5
22.	Jose Aloisiano Pereira	MECÂNICO	VII	09	11	01/02/2009	77,5
23.	José das Neves	VIGIA	I	09	11	01/02/2009	26,5
24.	José Rufino Martins da Silva	MOTORISTA I	VII	07	08	01/10/2008	197,5
25.	Josiani Altoé Scaramussa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	10	12	01/02/2009	77
26.	Joziléia Marques	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	10	11	01/02/2009	162,5
27.	Lázaro de Souza Filho	OPERADOR DE MÁQUINA	VIII	09	11	01/02/2009	77,5
28.	Leonina Fávoro de Carvalho	TELEFONISTA	II	09	11	01/02/2009	2,5
29.	Lúcia Helena Debona Agrizzi	TELEFONISTA	II	09	11	01/02/2009	152,5
30.	Luiz Domingos Debona	AUXILIAR DE POSTO DE CORREIO	II	10	11	01/02/2009	126,5
31.	Luiz Fia	TRABALHADOR BRAÇAL	I	09	11	01/02/2009	57,5
32.	Marcio Zanette	TÉCNICO AGRÍCOLA	VIII	09	11	01/02/2009	177,5
33.	Maria Auxiliadora Coelho da Silva	SERVENTE	I	08	10	01/02/2009	98,5

34.	Maria da Conceição dos Santos Daltio	SERVENTE	I	05	07	01/10/2008	62,5
35.	Maria da Penha Lima Chiesa	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	07	-	-	71,5
36.	Maria José Nicolli Ugeri	ATENDENTE	V	10	11	01/02/2009	247,5

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SEC. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Gomes Neto, 10 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28)
3528-1339.

PORTARIA Nº 033/2009, de 10 de Julho de 2009.

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS ÔNIBUS QUE FICAM NA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCAL QUE OS MOTORISTAS DEVEM AGUARDAR NO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os ônibus desta Secretaria Municipal de Educação que realizam transporte escolar da zona rural para a Sede do Município deverão ficar estacionados embaixo do galpão metálico do Parque de Exposição Lair Alvarenga aguardando o horário de retorno ao seu destino de origem.

Art. 2º Os motoristas destes ônibus deverão cumprir seu horário de trabalho no mesmo local onde serão estacionados os veículos e para se ausentarem do mesmo deverão solicitar permissão à sua chefia imediata.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2009, de 21 de Julho de 2009.

PROÍBE XEROX E IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARTICULARES EM EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SEME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Art. 191- V, da Lei Complementar Nº 10/2003, de 02/07/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o uso de copiadoras e impressoras pertencentes às Escolas da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, para reprodução de cópias e impressos com fins particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035/2009, de 21 de Julho de 2009.

**NORMATIZA HORÁRIOS DE TRABALHO DOS
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Os horários de trabalho dos funcionários localizados no órgão central da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta ficam assim estabelecidos:

- I- Funcionários que atuam com 25 horas semanais:
07.00 às 12 horas ou 12.00 às 17.00 horas;
- II- Funcionários que atuam com 30 horas semanais:
08.00 às 11.00 horas
13.00 às 16.00 horas
- III- Funcionários que atuam com 40 horas semanais:
08.00 às 11.00 horas
12.00 às 17.00 horas
- IV- Funcionários que atuam com 50 horas semanais:
07.00 às 11.00 horas
12.00 às 17.00 horas

Art. 2º Os funcionários a que se refere o inciso IV ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária devida, quando necessário, realizando trabalhos complementares programados para o turno noturno e final de semana.

Art. 3º O horário de atendimento ao público será de segunda à quinta-feira, de 08.00 às 11.00 horas e de 13.00 às 16.00 horas, sendo a sexta-feira, reservada para expediente interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**SEC. DE TURISMO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO E ESPORTES**

EDITAL Nº 01/2009/COMC/VARGEM ALTA

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES através de seu Conselho Municipal de Cultura, tornam público, em conformidade com a Lei nº 777 de 31 de março de 2009, o lançamento do **Programa de Apoio à Publicação de Livros**, cujo objetivo é amparar e incentivar a editoração e publicação de livros, no município de Vargem Alta – ES.

I – DA FINALIDADE

I.I – O programa tem por objetivo difundir obras inéditas, em língua portuguesa e de autores Vargem-Altenses ou residentes no Município de Vargem Alta há, pelo menos, 04 (quatro) anos.

I.II – Deverá ser selecionada, neste primeiro edital de 2009, para publicação e divulgação 01 (um) trabalho que recaia sobre os seguintes gêneros: conto, crônica, poesia, romance, história do Município, fábula, ciência ou artes.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

II.I – O programa é aberto a todos literatos, pesquisadores, estudantes e professores naturais de Vargem Alta ou residentes na cidade há, pelo menos, 04 (quatro) anos, bem como aqueles que, mesmo não residindo no município, escrevam assuntos de relevância para a história do Município.

III – DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO

III.I – A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento e Esportes é o órgão responsável pelo recebimento dos textos, respectivas inscrições e pelo seu encaminhamento ao Conselho Municipal de Cultura.

III.II – As inscrições serão realizadas no período de **01 de agosto a 30 de setembro**, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Willian Rose, nº135, Centro, Vargem Alta – ES.

III.III – Cada candidato só poderá inscrever um único trabalho que deverá ser inédito;

III.IV – No ato da inscrição, os autores devem encaminhar ao Conselho Municipal de Cultura:

a) Cópia da obra, em duas (02) vias impressas e encadernadas e também em arquivo digital no formato Word, tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com páginas numeradas e ao final vistas por profissional da área de letras.

b) A identificação do autor, seu endereço completo, e-mail, telefone, cópia reprográfica da cédula de identidade e um breve *curriculum vitae*, os quais deverão ser encaminhados em separado.

c) Termo devidamente assinado a que se refere o item “c”, VI.I deste edital.

IV - DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

IV.I – Os trabalhos serão submetidos à Comissão Julgadora, designada pelo Conselho Municipal de Cultura, composta por três representantes, podendo ser solicitado a SEME (Secretaria Municipal de Educação), profissionais devidamente habilitados para comporem a comissão e auxiliarem na avaliação dos trabalhos.

IV.II – O resultado será publicado no site www.vargemalta.es.gov.br, na imprensa oficial do município e comunicado ao autor premiados até o dia 30 de novembro de 2009, podendo haver prorrogação se necessário.

IV.III – A Comissão terá total autonomia na apreciação dos trabalhos e o resultado será irrecorrível

V – DA FORMATAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

V.I – A Prefeitura Municipal, providenciará o envio do trabalho à gráfica para editoração e publicação, sendo que estas obedecerão as seguintes normas:

- a) O formato dos livros obedecerá ao padrão estabelecido pelo Conselho Municipal de Cultura, não podendo ter formato e/ou material para impressão que fuja ao convencional de forma a não causar ônus financeiro desnecessário;
- b) Na capa, na folha de rosto e na contra capa do livro deverá constar de forma expressa: PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS, além do Brasão e nome do Município de Vargem Alta, e do Conselho Municipal de Cultura;
- c) A obra terá uma tiragem de 500 a 1.000 exemplares.

VI - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

VI.I – O autor obriga-se a:

- a) Acompanhar e aprovar a produção gráfica do trabalho.
- b) Fazer referência expressa dos créditos da Prefeitura de Vargem Alta e do Conselho Municipal de Cultura quando da divulgação do material e nas entrevistas à imprensa.
- c) Durante o processo de seleção o autor assume o compromisso de não enviar seu texto para avaliação de outro programa.
- d) Ceder como contrapartida ao Município 30% da tiragem, cuja distribuição proporcional e utilização serão feitas para:

- I – escolas situadas no Município;
- II – biblioteca pública municipal;
- III - Prefeitura Municipal;
- IV – Câmara de Vereadores;
- V – premiação, sorteios e concursos literários e culturais;
- VI – Secretaria Estadual de Cultura;
- VII – Instituições de Ensino Superior;
- VIII - Biblioteca Nacional.

VI.II – O autor, cujos originais forem selecionados, receberá correspondência marcando data, hora e local para assinatura de contrato respectivo. O não comparecimento será automaticamente interpretado como desistência.

VI.III – A correção ortográfica é de inteira responsabilidade do autor.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.I – Ao final da seleção, os originais não selecionados permanecerão à disposição dos autores por seis meses, após esse período, poderão se descartados.

VII.II – O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece e que adere às normas, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

VIII.III – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal de Cultura de Vargem Alta.

Vargem Alta – ES, 20 de julho de 2009.

DELSINO DOS SANTOS
Presidente do COMC

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2009

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR ENVOLVENDO A SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do processo disciplinar envolvendo a servidora Juliana Gomes Amorin, à vista da existência de atestado médico apresentado pela mesma, no período de 07 de julho de 2009 a 15 de agosto de 2009, através da Portaria nº 027/2009, até cessação do período de licença médica concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2009.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/2009

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 217 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos constantes no processo protocolado sob n.º 2442/2009, de 13 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 29 de julho de 2009.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2009

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2003, de 23/01/2003, cuja homologação da Reclassificação Final para o cargo de ADVOGADO foi feita através do Edital nº 022/2007, de 08/10/2007, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Av. Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 23 de julho de 2009 a 21 de agosto de 2009, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

PMVA	CARGO: ADVOGADO				
INSCR.	NOME	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
343	JOSÉ EDUARDO SILVÉRIO RAMOS	70,25	14	84,25	1º

VARGEM ALTA-ES, 23 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PSF nº 11/2009 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado – Programa Saúde da Família - Edital nº 01/2008, de 17/11/2008, conforme Edital de Homologação nº 05/2008, de 29/12/2008, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 23 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2009, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na contratação temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
15	133	Aline T. Calegari	10

CARGO: AUXILIAR ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
4	27	Maria Mônica Ravera Nery	124
5	127	Maria Ednéia Zechini	124
6	126	Solange Alves Brandão	124
7	13	Regiane Ferrari Ramos Mozer	106
8	112	Soraia Fassarela	106

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
8	123	Hilka Quinelato	66

Vargem Alta, 23 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL CORREIOS nº 02/2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tona público a alteração do ANEXO I, do EDITAL CORREIOS Nº 01/2009, de 10/07/2009, relativo ao Processo Seletivo Simplificado visando a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e composição de QUADRO RESERVA para contratações temporárias no cargo de AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS, o qual passa a ter a redação na forma do Anexo I.

Vargem Alta, 23 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

I.1 - TÍTULOS ACADÊMICOS E QUALIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Diploma de Ensino Médio	10,0
Diploma de Ensino Superior Completo	15,0
Certificado de Aperfeiçoamento na área do cargo	6,0

pretendido, nos últimos 03 anos, a contar da data deste edital, com o mínimo de 15 horas

I. II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADES	PONTOS
Ter exercido atividades referentes ao cargo pretendido, (mínimo 6 meses) em Empresas privadas nos último 03 anos, a contar da data deste edital.	0,5/por mês

I. III - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADES	PONTOS
Ter exercido atividades referentes ao cargo pretendido, em pelo menos por um período mínimo de 06 (seis) meses, no Município de Vargem Alta, nos últimos 03 anos, a contar da data deste edital.	1,0/por mês
Ter exercido atividades referentes ao cargo pretendido, em pelo menos por um período mínimo de 06 (seis) meses na Administração Pública Federal e Estadual, nos últimos 03 anos, a contar da data deste edital.	0,5/por mês

EDITAL CORREIOS nº 03/2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS (EDITAL CORREIOS nº 01/2009), visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS			
CLAS SIFIC AÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	20	RAFAELA ANTONIA BORTULUZZI CORDEIRO	10
02	23	LUANA DA SILVA MARTINS	10
03	05	DEISIELE FERREIRA FIA	10
04	21	RENAN GRILLO PIN	10
05	53	MARCELA DE MACEDO	10
06	34	JULIANA TINOCO DA SILVA	10
07	58	POLIANA PARADELLA PEREIRA	10
08	38	ROSANIA APARECIDA MARTINS DUTRA	10
09	09	ROZIANE PEREIRA DE SOUZA	10
10	51	RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO	10
11	10	ADRIANA QUIRINO DOS SANTOS	10
12	42	ANA MARIA SERAFIM	10
13	43	LUCINEIA DE FATIMA LIBERATOR	10

14	35	LUIZ ANTONIO MANZOLI	10
15	56	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO	10
16	48	AILINI SILVA DE MACEDO	01
17	50	GILLIARD FIGUEIRA MACHADO	00
18	46	DIEISON BENINCA DA SILVA	00
19	16	SILVANA DA SILVA	00
20	57	GISLANE PREMOLI CEZATTI	00
21	47	PEDRO FALCÃO DE GOUVEA	00
----	24	ROSEANE COSTA DE FREITAS	DESCL.

LOCALIDADE: CASTELINHO

CLAS SIFIC AÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	02	JAQUELINE KEILA MARA FASSARELLA VIEIRA	46
02	45	ANGELICA BENINCA DA SILVA	10
03	26	DAIANE CRISTINA DIONISIO THOMAZINI	10
04	37	SIMONE DE SOUZA	10
05	03	ELAINE RIGO	10
06	30	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	00
07	28	RAQUEL ALVES GOMES	00
08	29	SOLIMAR DA SILVA RIBEIRO	00

LOCALIDADE: JACIGUÁ

CLAS SIFIC AÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	04	MARCOS DEBONA	46
02	33	ELAINE DE PAULO DA SILVA	10
03	18	JULIANA PASETTO	10
04	11	LIDIANI CRISTINA DA CONCEIÇÃO GERA	10
05	36	SIDNEY FERRAREIS MANCINI	10
06	27	THIAGO NASCIMENTO BATISTA	10
07	49	LIZ MARA AGUIAR DA CUNHA	10
08	22	CHIRLEI DO ROSARIO PENHA	10
09	40	TAHIS YARA AGRIZZI DE OLIVEIRA MARTINS NUNES	10
10	44	LUCIENE LANGA ZANEZI DALLECRODE	10
11	15	MIRIAN COIMBRA DA SILVA	10
12	32	MARIA MADALENA DA COSTA MACIEL	00
13	31	ANDREIA DELFINO ALVES	00
14	25	CAMILA DE FREITAS OINHAS	00
15	13	AUXILENE DA PENHA RAPOSO	00
16	17	PATRICIA INEZ MANZOLI NESPOLI	00
17	06	ROGERIO RIBEIRO BATISTA	00
18	54	SOLANGE MARIA FABRES	00

19	59	DAVID ENALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA ABUDIOAN	00
----	----	---	----

LOCALIDADE: POÇO DANTAS			
CLAS SIFIC AÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	07	POLIANA DE OLIVEIRA HEMERLY PAULINO	46
02	41	JAILMA CAETANO DE SOUZA	10

LOCALIDADE: PROSPERIDADE			
CLAS SIFIC AÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	19	AMANDA DEPRÁ NICOLI	38
02	12	DIEGO GUSMÃO DOS REIS	10
03	14	RAFAELA DE DEUS	10
04	08	ISIS DA CONCEIÇÃO PIASSAROLO	10
05	55	LUANA CARLA OVIDIO	10
06	39	DIANA PIZETTA	10
07	52	KATIA AGOSTINHO DOS SANTOS	00

LOCALIDADE: BELÉM			
CLAS SIFIC AÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	01	ELAINE DA SILVA BRISON PETERLE	36

Vargem Alta, 29 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL VTB nº 02/2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Pessoal para o cargo de VIGIA e TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de VIGIA E TRABALHADOR BRAÇAL (EDITAL VTB nº 01/2009), visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo:

CARGO: VIGIA

CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	19	ISIS DA CONCEIÇÃO PIASSAROLO	09
02	54	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO	06
03	44	JULIANA TINOCO DA SILVA	06
04	41	JEFFERSON ANTONIO PEDRUZZI GABURO	06
05	22	GEREMIAS BARBOSA	06
06	43	THIAGO NASCIMENTO BATISTA	06
07	53	MARCELA DE MACEDO	06
08	51	LUCINEA DE FATIMA LIBERATOR	06
09	46	LUIZ ANTONIO MANZOLI	06
10	27	VANDEVILDO VARGAS MACHADO	04
11	40	BRUNO TEIXEIRA GOMES	02
12	50	EDELCI DIAS DE OLIVEIRA	02
13	06	JOSE CARLOS FRANÇA ZANON	02
14	28	FABRICIO BORGES DA SILVA	02
15	52	PEDRO FALCÃO GOUVEA	02
16	33	SILAS AUGUSTO	00
17	26	ROGERIO DA SILVA CAETANO	00
18	05	ELES DOS SANTOS TOSTAS	00
19	37	JOSE REGINALDO MACHADO	00
20	45	LUIZ ARMANDO MACHADO	00

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

TRECHO: Rod. ES-164 x Estação de Soturno x São José x Boa Esperança			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	12	VALDETE PEREIRA DUARTE	18
02	10	DARIO JOSE TESSAROLO	15

TRECHO: Boa Esperança x Paraíso x Virginia Nova			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	02	ABEL PEREIRA DAS NEVES	15

TRECHO: Rod. ES-164 x Santana x Alto Gironda			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	17	SEBASTIÃO CARLOS DE DEUS	16

TRECHO: Vargem Alta x Morro do Sal x Jaciguá

CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	38	EDIMAR ROSA BENEDICTO	47
02	03	SAURO MIGUEL MAGRI	12
03	39	ELYETE GERA BENEDICTO	02
04	24	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	02
05	01	MARIA DOLORES FERREIRA MOREIRA	01
06	48	ROSELI PIAZZAROLLO DE FREITAS	01
07	35	JEFERSON FERNANDO BARBOSA LOPES	00
08	42	THIAGO NASCIMENTO BATISTA	00
09	25	WALMIR DE PAULA ALMEIDA	00
10	32	JOSUE LAGE DA SILVA	00
11	49	JOSE CELSO REIS MATTOS	00

TRECHO: Prosperidade x Córrego Alto x ES-164			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	20	DURVAL PIZETTA	15
02	09	JOÃO JOSE DOS SANTOS	09
03	13	ELCI DIAS DE OLIVEIRA	00

TRECHO: Fruteiras x Capivara			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	47	SAULO SALAROLI PIZETTA	51
02	23	DIMAS RIQUEIRI	15
03	34	PEDRO DE CASTRO	06
04	18	SEBASTIÃO MIEZ	00

TRECHO: Prosperidade x Pedra Branca			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	07	DEMERCILIO JOSE OVIDIO	13
02	36	VANDA DA SILVA RAVERA	00

TRECHO: Vila Maria x Alto Ouro até divisa com Castelo x Alto Vila Maria			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	21	ALTAIR FERRAREIS	15

TRECHO: Morro do Sal x Córrego do Ouro			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	15	GEREMIAS BARBOSA	12
02	08	REGINALDO DE OLIVEIRA	00
03	11	ALCIDINEI GOMES	00

TRECHO: Fruteiras x Pombal de Cima x Alto Pombal x Pombal II			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	30	JOAQUIM BARRETO DE OLIVEIRA	15
02	29	VALTAIR BERGAMO	00

TRECHO: Richimond x Piemont			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	04	JOSE CARLOS FRANÇA ZANON	07

TRECHO: Rod. ES-164 x Santo Antonio x Pedra Branca			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	31	LUIZ CLAUDIO RAVERA	15
02	14	GERALDO PAULINO DA SILVA	15

TRECHO: Vila Esperança (logradouros locais)			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	16	UALTER BRAGA	00

TRECHO: São Manoel do Frade x Sossego			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

TRECHO: São João do Oriente x Parada Coronel Benjamim x São João x Bejim Dansi			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

TRECHO: Richimond x São Carlos x Torre			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

TRECHO: Taquarussú (logradouros locais) x São Braz			
CLASSIF ICAÇÃO	INSCR IÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

Vargem Alta, 29 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo XVI (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.637.300,00	19.640.858,34	9.624.949,90	49,00
Impostos	1.210.000,00	1.210.000,00	487.466,97	40,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.300,00	12.300,00	1.481,18	12,04
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	11.922,10	34,06
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos		3.558,34	3.357,54	94,36
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.380.000,00	18.380.000,00	9.120.722,11	49,62
Da União	9.160.000,00	9.160.000,00	4.520.777,22	49,35
Do Estado	9.220.000,00	9.220.000,00	4.599.944,89	49,89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.187.300,00	3.235.900,00	1.303.553,27	40,28
Da União Para o Município	3.187.300,00	3.235.900,00	1.303.553,27	40,28
Do Estado Para o Município				
Demais Municípios Para o Município				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.791.685,60	15.478.290,08	7.854.823,45	50,75
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.111.000,00	3.135.827,60	1.796.745,34	57,30
TOTAL	33.303.285,60	35.219.220,82	16.986.581,28	48,23
DESPESA COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza de Despesa)			Até o Semestre	%
		(c)	(d)	(d / c)
DESPESAS CORRENTES	5.923.000,00	6.199.400,00	2.994.952,85	48,31
Pessoal e Encargos Sociais	3.980.000,00	4.102.000,00	1.919.438,32	46,79
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.943.000,00	2.097.400,00	1.075.514,53	51,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.005.000,00	1.094.000,00	111.514,12	10,19
Investimentos	1.005.000,00	1.094.000,00	111.514,12	10,19
Invenções Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	6.928.000,00	7.293.400,00	3.106.466,97	42,59
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESA PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Até o Semestre	%
			(e)	(e/Desp com Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	6.928.000,00	7.293.400,00	3.106.466,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.542.000,00	2.643.200,00	1.229.078,98	39,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	606.000,00	294.920,00	9,49
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.942.000,00	2.037.200,00	934.158,98	30,07
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	4.386.000,00	4.650.200,00	1.877.387,99	60,43
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTERIORES				
Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancel. em 2009 (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			59.082,73	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]				
DESPESA COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)			Até o Semestre	%
			(i)	(i / total i)
Atenção Básica	1.635.000,00	1.769.200,00	824.679,51	26,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.445.000,00	2.511.000,00	875.094,54	28,17
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	97.000,00	88.000,00	37.401,14	1,20
Vigilância Epidemiológica				
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL	2.751.000,00	2.925.200,00	1.369.291,78	44,08
	6.928.000,00	7.293.400,00	3.106.466,97	100,00

ELIESER RABELLO

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTADOR - CRC-012178-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

3º TRIMESTRE DE 2009									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Até o Período		% Saldo a Realizar		R\$ 1,00
	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)	% (b/a)	(c/a)	(a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.505.285,60	34.949.426,98	6.123.940,31	17,52	16.716.968,08	47,83	18.232.458,90		
RECEITAS CORRENTES	34.504.065,60	35.646.457,93	6.569.323,35	18,43	17.636.792,70	49,48	18.009.665,23		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.264.500,00	1.315.244,40	177.417,53	13,49	587.351,84	44,66	727.892,56		
IMPOSTOS	1.210.000,00	1.210.000,00	157.577,29	13,02	487.466,97	40,29	722.533,03		
TAXAS	54.500,00	105.244,40	19.840,24	18,85	99.884,87	94,91	5.359,53		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.315.000,00	1.315.000,00	148.924,09	11,33	462.800,04	35,19	852.199,96		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.015.000,00	1.015.000,00	92.803,26	9,14	291.880,86	28,76	723.119,14		
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00	300.000,00	56.120,83	18,71	170.919,18	56,97	129.080,82		
RECEITA PATRIMONIAL	690.720,00	1.010.483,34	90.926,10	9,00	323.022,33	31,97	687.461,01		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	110,00	110,00					110,00		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	681.210,00	833.273,34	90.926,10	10,91	320.792,13	38,50	512.481,21		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	9.400,00	177.100,00			2.230,20	1,26	174.869,80		
RECEITA DE SERVIÇOS	535.575,60	535.575,60	77.836,64	14,53	246.125,55	45,96	289.450,05		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.969.000,00	30.734.157,07	5.881.689,10	19,14	15.617.749,04	50,82	15.116.408,03		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.163.100,00	29.163.100,00	5.229.214,87	17,93	14.524.900,35	49,81	14.638.199,65		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	805.900,00	1.571.057,07	652.474,23	41,53	1.092.848,69	69,56	478.208,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	729.270,00	735.997,52	192.529,89	26,16	399.743,90	54,31	336.253,62		
MULTAS E JUROS DE MORA	88.610,00	92.168,34	4.116,94	4,47	9.483,44	10,29	82.684,90		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.605,00	500.605,00	130.982,34	26,16	319.122,42	63,75	181.482,58		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.055,00	43.224,18	8.183,28	18,93	20.058,68	46,41	23.165,50		
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	49.247,33	49,25	51.079,36	51,08	48.920,64		
RECEITAS DE CAPITAL	2.112.220,00	2.438.796,65	176.890,63	7,25	876.920,72	35,96	1.561.875,93		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.000,00	272.200,00	172.700,00	63,45	172.700,00	63,45	99.500,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	21.000,00	272.200,00	172.700,00	63,45	172.700,00	63,45	99.500,00		
ALIEAÇÃO DE BENS	6.220,00	6.220,00					6.220,00		
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.110,00	6.110,00					6.110,00		
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110,00	110,00					110,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.085.000,00	2.160.376,65	4.190,63	0,19	704.220,72	32,60	1.456.155,93		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	695.000,00	770.376,65	1.106,63	0,14	696.510,72	90,41	73.865,93		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.390.000,00	1.390.000,00	3.084,00	0,22	7.710,00	0,55	1.382.290,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.111.000,00)	(3.135.827,60)	(622.273,67)	19,84	(1.796.745,34)	57,30	(1.339.082,26)		
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.111.000,00)	(3.135.827,60)	(622.273,67)	19,84	(1.796.745,34)	57,30	(1.339.082,26)		
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	(3.111.000,00)	(3.135.827,60)	(622.273,67)	19,84	(1.796.745,34)	57,30	(1.339.082,26)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		269.613,20	82.028,10	30,42	269.613,20	100,00			
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		269.613,20	82.028,10	30,42	269.613,20	100,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		269.613,20	82.028,10	30,42	269.613,20	100,00			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		269.613,20	82.028,10	30,42	269.613,20	100,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.505.285,60	35.219.040,18	6.205.968,41	17,62	16.986.581,28	48,23	18.232.458,90		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.505.285,60	35.219.040,18	6.205.968,41	17,62	16.986.581,28	48,23	18.232.458,90		
DEFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.505.285,60	35.219.040,18	6.205.968,41	17,62	16.986.581,28	48,23	18.232.458,90		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
DESPESAS									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	4.530.917,98	27.144.057,30	7.140.575,91	16.571.672,21	47,68	18.183.613,39
DESPESAS CORRENTES	23.067.318,60	2.550.765,90	25.618.084,50	2.241.780,23	22.509.794,37	5.101.114,70	13.044.609,62	50,92	12.573.474,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.126.625,60	536.000,00	14.662.625,60	170.942,61	13.670.994,46	7.081.899,88	48,30	7.589.725,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.187,00	(4.000,00)	6.187,00	1.047,42	1.733,40	1.047,42	1.733,40	28,37	4.453,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.506,00	2.018.765,90	10.949.271,90	2.069.798,20	8.637.944,51	2.669.267,54	5.968.676,97	54,44	4.980.317,56
DESPESAS DE CAPITAL	9.003.102,00	134.099,10	9.137.201,10	2.289.137,75	4.634.262,93	2.039.461,21	3.527.062,59	38,60	5.610.138,51
INVESTIMENTOS	8.203.102,00	134.099,10	8.337.201,10	2.289.137,75	3.834.262,93	1.923.482,01	3.111.856,12	37,32	5.225.344,98
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	800.000,00		800.000,00		800.000,00	115.979,20	415.206,47	51,90	384.793,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.434.865,00	(1.434.865,00)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.434.865,00	(1.434.865,00)							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	4.530.917,98	27.144.057,30	7.140.575,91	16.571.672,21	47,68	18.183.613,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	4.530.917,98	27.144.057,30	7.140.575,91	16.571.672,21	47,68	18.183.613,39
SUPERÁVIT (XIII)							414.909,07		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	4.530.917,98	27.144.057,30	7.140.575,91	16.986.581,28		

ELIESER RADELO

PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO

CONTADOR - CRC: 012178-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2009

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)	Até Período (c)	No Período (d)	Até Período (e)	(e/total - e)	Liquidar
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.878.885,60	34.129.885,60	4.525.529,37	26.589.994,85	7.047.583,87	16.296.407,25	98,34	17.833.478,35
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	134.271,74	459.612,91	146.153,15	411.983,04	2,49	1.238.016,96
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	134.271,74	459.612,91	146.153,15	411.983,04	2,49	1.238.016,96
Essencial à Justiça	170.000,00	183.000,00	13.561,09	172.367,59	39.758,93	117.532,71	0,71	65.467,29
Representação Judicial e Extrajudicial	170.000,00	183.000,00	13.561,09	172.367,59	39.758,93	117.532,71	0,71	65.467,29
Administração	4.240.473,00	3.998.393,00	237.561,51	3.736.529,31	726.378,39	2.166.334,25	13,07	1.832.058,75
Administração Geral	3.340.473,00	3.039.473,00	191.499,34	2.850.460,64	561.701,91	1.701.657,14	10,27	1.337.815,86
Administração Financeira	780.000,00	809.000,00	43.160,84	757.275,85	152.455,15	395.440,96	2,39	413.559,04
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	140,00	71.675,00	6.540,00	20.878,33	0,13	64.121,67
Normatização e Fiscalização	35.000,00	64.920,00	2.761,33	57.117,82	5.681,33	48.357,82	0,29	16.562,18
AÇÃO SOCIAL	1.507.000,00	1.344.045,00	199.944,93	1.064.387,93	318.450,17	729.499,45	4,40	614.545,55
Administração Geral	542.000,00	573.500,00	53.235,57	532.572,10	113.078,64	301.112,63	1,82	272.387,37
Assistência ao Idoso	67.000,00	116.345,00		104.475,99	4.400,00	91.275,99	0,55	25.069,01
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	65.300,00		61.219,20	10.000,00	36.219,20	0,22	29.080,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	283.000,00	287.200,00	54.951,01	231.445,18	99.858,48	169.416,17	1,02	117.783,83
Assistência Comunitária	610.000,00	301.700,00	91.758,35	134.675,46	91.113,05	131.475,46	0,79	170.224,54
Previdência Social	1.400.000,00	1.400.000,00	129.999,19	382.829,31	135.665,19	365.831,31	2,21	1.034.168,69
Previdência do Regime estatutário	1.400.000,00	1.400.000,00	129.999,19	382.829,31	135.665,19	365.831,31	2,21	1.034.168,69
Saúde	6.818.000,00	7.183.400,00	421.579,02	6.199.337,01	1.172.535,07	3.052.741,08	18,42	4.130.658,92
Administração Geral	2.641.000,00	2.815.200,00	275.334,81	2.705.378,80	484.580,48	1.315.565,89	7,94	1.499.634,11
Atenção Básica	1.635.000,00	1.769.200,00	25.486,83	1.708.503,16	311.540,24	824.679,51	4,98	944.520,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.445.000,00	2.511.000,00	120.218,88	1.710.820,46	365.115,94	875.094,54	5,28	1.635.905,46
Vigilância Sanitária	97.000,00	88.000,00	538,50	74.634,59	11.298,41	37.401,14	0,23	50.598,86
Educação	9.365.320,00	9.593.320,00	2.008.129,43	8.391.474,35	2.571.848,40	5.016.235,37	30,27	4.577.084,63
Administração Geral	772.750,00	900.350,00	103.681,82	768.321,19	187.810,18	422.840,28	2,55	477.509,72
Ensino Fundamental	4.662.000,00	5.272.185,16	1.198.944,89	4.803.844,37	1.908.415,62	3.585.680,24	21,64	1.686.504,92
Educação Infantil	3.101.000,00	2.619.614,84	96.302,72	2.210.108,79	302.922,60	835.014,85	5,04	1.784.599,99
Transportes Especiais	829.570,00	801.170,00	609.200,00	609.200,00	172.700,00	172.700,00	1,04	628.470,00
Cultura	573.000,00	901.500,00	251.383,73	891.599,41	235.036,88	657.428,18	3,97	244.071,82
Administração Geral	518.000,00	889.500,00	251.383,73	882.775,03	233.036,88	648.603,80	3,91	240.896,20
Difusão Cultural	55.000,00	12.000,00		8.824,38	2.000,00	8.824,38	0,05	3.175,62
URBANISMO	1.348.642,00	1.916.642,00	239.390,25	1.337.648,94	257.656,72	780.050,55	4,71	1.136.591,45
Administração Geral	1.348.642,00	1.916.642,00	239.390,25	1.337.648,94	257.656,72	780.050,55	4,71	1.136.591,45
Saneamento	695.085,60	695.085,60	16.005,62	395.165,73	73.316,09	199.730,95	1,21	495.354,65
Administração Geral	263.002,00	263.002,00	5.013,84	170.652,74	28.529,30	77.116,91	0,47	185.885,09
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500,00	5.500,00		5.500,00	788,01	2.511,96	0,02	2.988,04
Saneamento Básico Rural	40.700,00	40.700,00	105,00	105,00	105,00	105,00		40.595,00
Saneamento Básico Urbano	385.476,60	385.476,60	10.886,78	218.907,99	43.893,78	119.997,08	0,72	265.479,52
Preservação e Conservação Ambiental	132,00	132,00						132,00
Controle Ambiental	110,00	110,00						110,00
Recuperação de Áreas Degradadas	110,00	110,00						110,00
Recursos Hídricos	55,00	55,00						55,00
Gestão Ambiental	83.000,00	128.000,00	21.047,23	104.862,77	24.514,87	65.440,37	0,39	62.559,63
Administração Geral	74.000,00	125.000,00	21.047,23	104.862,77	24.514,87	65.440,37	0,39	59.559,63
Preservação e Conservação Ambiental	9.000,00	3.000,00						3.000,00
Agricultura	1.060.000,00	1.328.839,70	549.979,38	1.269.629,21	756.801,26	1.008.118,33	6,08	320.721,37
Administração Geral	541.000,00	706.000,00	89.779,38	653.122,21	155.601,26	406.811,33	2,45	299.188,67
Abastecimento	519.000,00	622.839,70	460.200,00	616.507,00	601.200,00	601.307,00	3,63	21.532,70
Indústria	25.000,00	5.500,00		3.500,00		3.500,00	0,02	2.000,00
Promoção Industrial	25.000,00	5.500,00		3.500,00		3.500,00	0,02	2.000,00
Comércio e Serviços	245.000,00	5.000,00						5.000,00
Turismo	245.000,00	5.000,00						5.000,00
Transporte	1.399.000,00	3.108.660,30	151.861,75	1.734.428,59	365.406,55	1.290.296,57	7,79	1.818.363,73
Administração Geral	1.123.000,00	1.198.000,00	136.861,75	1.116.679,77	251.867,71	807.353,26	4,87	390.646,74
Assistência Comunitária	7.000,00	1.000,00						1.000,00
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00						5.000,00
Energia Elétrica	104.000,00	501.660,30		469.675,55	60.385,11	355.423,63	2,14	146.236,67
Transporte Rodoviário	160.000,00	1.403.000,00	15.000,00	148.073,27	53.153,73	127.519,68	0,77	1.275.480,32
DESPORTO E LAZER	864.500,00	688.500,00	150.814,50	446.621,79	224.062,20	431.685,09	2,60	256.814,91
DESPORTO COMUNITÁRIO	864.500,00	688.500,00	150.814,50	446.621,79	224.062,20	431.685,09	2,60	256.814,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.434.865,00	1.434.865,00						
Reserva de Contingência	1.434.865,00	1.434.865,00						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	626.400,00	625.400,00	5.388,61	554.062,45	92.992,04	275.264,96	1,66	350.135,04
Legislativa	50.000,00	50.000,00	506,66	1.519,98	506,66	1.519,98	0,01	48.480,02
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	506,66	1.519,98	506,66	1.519,98	0,01	48.480,02
Administração	140.000,00	140.000,00		140.000,00	25.144,46	68.978,94	0,42	71.021,06
Administração Geral	140.000,00	140.000,00		140.000,00	25.144,46	68.978,94	0,42	71.021,06
AÇÃO SOCIAL	14.000,00	14.000,00		10.000,00	2.458,87	7.353,40	0,04	6.646,60
Administração Geral	14.000,00	14.000,00		10.000,00	2.458,87	7.353,40	0,04	6.646,60
Saúde	110.000,00	110.000,00		105.000,00	18.496,22	54.294,92	0,33	55.705,08
Administração Geral	110.000,00	110.000,00		105.000,00	18.496,22	54.294,92	0,33	55.705,08
Educação	291.500,00	290.500,00	4.881,95	277.742,47	44.828,13	138.636,64	0,84	151.863,36
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	1.742,47	33.742,47	3.153,95	9.386,49	0,06	25.613,51
Ensino Fundamental	153.500,00	153.500,00	3.139,48	149.000,00	30.927,51	96.654,99	0,58	56.845,01
Educação Infantil	103.000,00	102.000,00		95.000,00	10.746,67	32.595,16	0,20	69.404,84
Saneamento	20.900,00	20.900,00		19.800,00	1.557,70	4.481,08	0,03	16.418,92
Administração Geral	8.800,00	8.800,00		8.800,00	799,46	2.309,46	0,01	6.490,54

Saneamento Básico Urbano	12.100,00	12.100,00		11.000,00	758,24	2.171,62	0,01	9.928,38
TOTAL (III) = (I + II)	33.505.285,60	34.755.285,60	4.530.917,98	27.144.057,30	7.140.575,91	16.571.672,21		18.183.613,39

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 2

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2009

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC: 012178-O

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 2 de 2

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	3º BIMESTRE DE 2009												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009		
RECEITA CORRENTES (I)														
Receita Tributária	165.516,76	119.761,81	164.145,86	105.334,35	77.439,95	160.153,10	92.955,13	124.112,87	93.251,30	99.615,01	88.594,12	88.823,41	1.379.703,64	1.315.244,40
IPTU	79.697,17	5.342,30	4.767,21	2.026,34	1.896,40	4.273,09	640,69	20,96	28,34	28,34		1.322,77	100.215,17	130.000,00
ISS	51.711,28	78.784,05	127.325,55	66.455,19	48.717,44	68.077,16	50.913,45	70.809,28	42.904,37	64.963,95	59.999,16	58.280,14	788.942,96	700.000,00
ITBI	7.500,69	4.081,10	5.090,10	11.118,59	3.780,00	7.700,00	7.700,00	216,00	5.623,84	732,00	1.000,00	964,34	61.629,95	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	26.607,62	30.954,36	26.962,78	25.734,23	23.046,11	74.551,80	33.701,02	53.087,59	44.700,11	33.888,82	27.594,96	28.096,16	428.885,54	405.244,40
Receita de Contribuição	73.439,36	76.153,87	74.262,50	72.402,06	71.223,94	108.657,06	88.013,56	74.361,93	71.023,34	80.477,16	73.771,42	75.152,67	938.938,83	1.315.000,00
Receita Patrimonial	48.747,72	49.577,40	50.405,36	51.430,80	53.180,30	67.364,49	65.823,64	52.607,41	60.463,71	53.201,47	47.455,18	43.476,92	643.728,42	1.010.483,34
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	35.276,83	42.938,29	44.272,51	34.843,14	54.588,71	38.496,31	41.047,86	36.506,54	44.088,12	46.646,39	34.405,93	43.430,71	496.541,34	525.579,04
Transferências Correntes	2.798.354,55	2.420.166,25	2.366.733,23	2.911.608,77	2.536.534,68	3.662.421,92	2.518.223,58	2.189.844,34	2.292.599,96	2.735.392,04	2.891.979,87	2.989.709,23	32.313.368,44	30.734.157,07
Cota-Parte do FPM	617.372,91	754.106,82	664.102,98	632.050,73	800.935,88	1.229.110,73	773.124,90	720.751,98	576.181,61	687.393,17	966.701,37	742.342,32	9.164.175,42	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	814.075,98	739.252,05	778.331,23	758.408,01	766.637,82	943.981,84	762.382,27	733.231,70	622.296,93	692.192,85	493.947,89	647.482,85	8.954.221,38	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.184,30	17.418,54	18.202,34	14.063,99	11.978,99	7.971,28	12.114,98	8.400,40	13.888,36	135.740,18	157.594,34	47.143,25	470.714,15	530.000,00
Transferências do FUNDEF	563.038,29	477.794,64	520.895,45	498.634,99	487.197,03	623.359,33	535.399,30	462.236,75	556.736,23	484.306,49	581.115,52	535.306,72	6.308.010,71	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	777.083,07	431.594,24	383.221,23	1.008.449,05	469.784,96	857.998,86	435.202,13	265.231,13	523.496,83	755.750,33	690.620,83	817.432,09	7.418.466,78	8.184.157,07
Outras Receitas Correntes	213.141,46	85.314,83	54.329,49	57.312,55	4.363,67	151.521,25	17.340,90	55.778,36	64.349,33	69.743,42	98.427,44	94.102,45	965.727,17	735.907,52
OUTRAS RECEITAS	316.432,32	329.171,23	318.966,36	295.982,70	337.698,69	416.905,37	371.846,92	343.281,01	298.842,61	368.107,05	345.644,64	371.532,39	4.112.664,81	4.898.857,68
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do	40.218,83	47.937,41	46.936,90	43.497,38	43.447,59	82.132,73	37.183,27	46.634,54	43.744,08	51.475,71	43.668,37	47.134,89	862.031,74	960.000,00
Contribuição Beneficiários	40.218,83	47.937,41	46.936,90	43.497,38	43.447,59	82.132,73	37.183,27	46.634,54	43.744,08	51.475,71	43.668,37	47.134,89	862.031,74	960.000,00
Contribuição Planos de Previdência e Assistência Social do	270.193,49	281.233,91	271.929,34	262.483,32	294.153,01	333.872,64	333.863,65	296.636,84	246.299,33	317.681,81	297.876,17	324.397,50	3.310.611,05	3.133.827,00
Contribuição Planos de Previdência e Assistência Social do	270.193,49	281.233,91	271.929,34	262.483,32	294.153,01	333.872,64	333.863,65	296.636,84	246.299,33	317.681,81	297.876,17	324.397,50	3.310.611,05	3.133.827,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	3.018.864,36	2.464.741,15	2.435.362,65	2.926.948,97	2.459.736,65	3.772.696,76	2.482.397,75	2.189.918,85	2.335.732,31	2.715.919,97	2.891.089,42	2.963.157,88	32.628.563,84	31.588.639,33

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20
Sistema de Administração de Finanças Públicas

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC: 012178-O

Página 1 de 1

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)		3º BIMESTRE DE 2009		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31/12/2008 (a)	No Período Anterior (b)	No Período (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.275.151,72	1.975.924,45		2.032.645,25
DEDUÇÕES (II)	4.023.866,86	5.892.081,44		4.965.228,52
Ativo Disponível	4.643.531,62	5.892.552,43		4.919.273,72
Haveres Financeiros	66.196,28	72.911,30		74.482,58
(-) Restos a Pagar Processados	685.861,04	73.382,29		28.527,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.748.715,14)	(3.916.156,99)		(2.932.583,27)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.748.715,14)	(3.916.156,99)		(2.932.583,27)
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Período (c-b)	Até o Período (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	983.573,72			(1.183.868,13)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31/12/2008	No Período Anterior	No Período	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
DEDUÇÕES (VIII)	2.972.627,21	3.249.501,08		3.338.316,67
Ativo Disponível	5.469,56	95.171,82		56.181,67
Investimentos	2.967.157,65	3.154.329,26		3.282.135,00
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00		0,00

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC-012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) 3º BIMESTRE DE 2009 R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMÁRIA	Previsão Atualizada	No Bimestre	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre / 2009	Até o Bimestre / 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.678.566,99	5.856.316,10	15.519.447,75	15.789.011,82
Receitas Tributárias	1.315.244,40	177.417,53	587.351,84	623.382,39
IPTU	130.000,00	1.522,77	2.212,66	16.847,11
ISS	700.000,00	118.279,30	347.872,32	415.171,83
ITBI	80.000,00	1.964,34	16.238,20	21.852,70
IRRF	300.000,00	35.810,88	121.143,79	129.122,62
Outras Receitas Tributárias	105.244,40	19.840,24	99.884,87	40.388,13
Receitas de Contribuições	1.315.000,00	148.924,09	462.800,04	456.820,00
Receitas Previdenciárias	960.000,00	92.803,26	291.880,86	292.170,17
Outras Receitas de Contribuições	355.000,00	56.120,83	170.919,18	164.649,83
Receita Patrimonial Líquida	178.420,00	192,52	2.422,72	838,56
Receita Patrimonial	1.010.483,34	90.926,10	323.022,33	240.229,01
(-) Aplicações Financeiras	832.063,34	90.733,58	320.599,61	239.390,45
Transferências Correntes	27.598.329,47	5.259.415,43	13.821.003,70	14.052.249,16
FPM	7.500.000,00	1.404.699,39	3.600.014,14	3.628.641,01
ICMS	7.000.000,00	1.074.697,16	3.323.191,20	3.283.076,11

Convênios	1 571 057,07	652 474,23	1 092 848,69	799 642,80
Outras Transferências Correntes	11 527 272,40	2 127 544,65	5 804 949,67	6 340 889,24
Demais Receitas Correntes	1 271 573,12	270 366,53	645 869,45	655 721,71
Dívida Ativa	46 782,52	10 492,75	23 416,22	17 538,06
Diversas Receitas Correntes	1 224 790,60	239 873,78	622 453,23	638 183,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.438.796,65	176.890,63	876.920,72	31.568,80
Operações de Crédito (III)	272 200,00	172 700,00	172 700,00	
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	6 220,00			
Transferências de Capital	2 160 376,65	4 190,63	704 220,72	31 568,80
Convênios	1 390 000,00	3 084,00	7 710,00	19 812,02
Outras Transferências de Capital	770 376,65	1 106,63	696 510,72	11 756,78
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.160.376,65	4.190,63	704.220,72	31.568,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	33.838.943,64	5.860.506,73	16.223.668,47	15.820.580,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2009	Até o Bimestre / 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.618.084,50	5.101.114,70	13.044.609,62	10.620.237,59
Pessoal e Encargos Sociais	14.662.625,60	2.446.799,74	7.081.899,88	6.335.236,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.187,00	1.047,42	1.755,40	
Outras Despesas Correntes	10.949.271,90	2.653.267,54	5.960.954,34	4.285.001,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.611.897,50	5.100.067,28	13.042.854,22	10.620.237,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.137.201,10	2.039.461,21	3.527.062,59	2.834.198,20
Investimentos	8.337.201,10	1.923.482,01	3.111.856,12	2.429.576,06
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização de Empréstimos (XIV)	800.000,00	115.979,20	415.206,47	404.622,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.337.201,10	1.923.482,01	3.111.856,12	2.429.576,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.949.098,60	7.023.549,29	16.154.710,34	13.049.813,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(110.154,96)	(1.163.042,56)	68.958,13	2.770.766,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

ELIESER RABELLO

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO

PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

CONTADOR - CRC 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas - Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)

3º BIMESTRE DE 2009

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.257.300,00	1.260.858,34	165.702,55	504.227,79	39,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	165.000,00	168.253,72	8.749,19	16.752,38	9,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	130.000,00	130.000,00	1.522,77	2.212,66	1,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00		1.296,99	12,97
Divida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	5.043,07	10.095,37	40,38
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida		3.253,72	2.183,35	3.147,36	96,73
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.094,44	1.964,34	16.238,20	20,27
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	1.964,34	16.238,20	20,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
Divida Ativa do ITBI		94,44			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	712.300,00	712.510,18	119.178,14	350.093,42	49,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	118.279,30	347.872,32	49,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.300,00	2.300,00	52,56	184,19	8,01
Divida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	720,16	1.826,73	18,27
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida		210,18	126,12	210,18	100,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	35.810,88	121.143,79	40,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	35.810,88	121.143,79	40,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Divida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	18.380.000,00	18.380.000,00	3.298.452,94	9.120.722,11	49,62
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.709.043,69	4.466.495,35	49,63
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.343.430,74	4.153.534,49	48,87
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	17.319,74	51.959,22	34,64
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	23.054,16	71.517,59	42,07
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	865,12	2.322,65	23,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	204.739,49	374.892,81	68,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.637.300,00	19.640.858,34	3.464.155,49	9.624.949,90	49,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.007.600,00	1.007.600,00	149.402,88	362.722,15	36,00
4.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	63.094,30	218.827,28	68,38
4.2 - Outras Transferências do FNDE	687.600,00	687.600,00	86.308,58	143.894,87	20,93
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	500.000,00	500.000,00			
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8 - TOTAL DA OUTRAS REC. DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	1.507.600,00	1.507.600,00	149.402,88	362.722,15	24,06
FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.111.000,00	3.135.827,60	622.273,67	1.796.745,34	57,30
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	304.344,30	866.481,21	57,77
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	268.733,58	830.343,29	55,36
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.463,94	10.391,82	51,96
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	40.000,00	40.000,00	4.610,84	14.237,00	35,59
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	173,00	464,42	46,44
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	50.000,00	74.827,60	40.948,01	74.827,60	100,00
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	1.116.422,24	3.135.091,01	69,67
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	1.116.422,24	3.135.091,01	69,67
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB					
10.3 - Recicla de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	1.389.000,00	1.364.172,40	494.148,57	1.338.345,67	98,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.287.000,00	3.287.000,00	608.754,10	1.597.714,56	48,61
12.1 - Com Educação Infantil	1.313.000,00	1.313.000,00	118.507,97	322.729,59	24,58
12.2 - Com Ensino Fundamental	1.974.000,00	1.974.000,00	490.246,13	1.274.984,97	64,59
13 - OUTRAS DESPESAS	2.699.500,00	3.322.016,03	849.753,24	1.918.093,59	57,74
13.1 - Com Educação Infantil	1.021.500,00	1.103.508,74	166.037,83	477.463,77	43,27
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.678.000,00	2.218.507,29	683.715,41	1.440.629,82	64,94
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	5.986.500,00	6.609.016,03	1.458.507,34	3.515.808,15	53,20
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) X 100%					50,96

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
4.909.325,00	4.910.214,59	866.038,87	2.406.237,48	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)		3º BIMESTRE DE 2009			R\$ 1,00	
DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Dotação Atualizada (a)		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Dotação Inicial		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.334.500,00	2.416.508,74	284.545,80	800.193,36	33,11
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.334.500,00	2.416.508,74	284.545,80	800.193,36	33,11
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
18 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.652.000,00	4.192.507,29	1.173.961,54	2.715.614,79	64,77
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.652.000,00	4.192.507,29	1.173.961,54	2.715.614,79	64,77
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
19 - ENSINO MÉDIO						
20 - ENSINO SUPERIOR						
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
22 - OUTRAS						
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)		5.986.500,00	6.609.016,03	1.458.507,34	3.515.808,15	53,20
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
24 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (II)						
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)						
31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(17 + 18) - (30)/(3)] X 100%						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e/d)
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		829.570,00	801.170,00	172.700,00	172.700,00	21,56
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		8.827.250,00	9.082.650,00	2.443.976,53	4.982.172,01	54,85
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)		9.656.820,00	9.883.820,00	2.616.676,53	5.154.872,01	52,15
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)		15.643.320,00	16.492.836,03	4.075.183,87	8.670.680,16	52,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
VALOR						

38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE
 38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE
 38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE
 39 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL

ELIESER RABELLO
 PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-O

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 2 de 2

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1º SEMESTRE DE 2009												Total (Últimos 12 meses)	Resto a Pagar
	EVOLUÇÃO DO GASTO COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.270.430,70	1.164.511,79	1.157.073,30	1.218.713,30	1.293.313,84	1.742.693,67	1.033.115,40	934.011,48	1.362.903,96	1.178.442,34	1.169.011,57	1.233.243,04	14.781.494,39	
Pessoal Ativo	1.248.304,22	1.142.072,55	1.134.422,56	1.193.903,32	1.250.515,57	1.718.093,78	1.007.571,50	927.173,22	1.333.423,86	1.149.376,12	1.139.126,12	1.203.043,82	14.431.233,84	
Pessoal Inativo e Previdenciário	21.860,13	22.158,89	22.366,39	22.549,66	44.677,12	24.105,38	25.236,07	26.549,91	27.221,50	28.487,64	29.389,77	31.877,88	326.080,34	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (3.1º de Salário Fixado)	286,35	286,35	286,35	263,12	121,15	494,51	307,83	286,35	256,60	375,58	291,68	321,34	3.580,21	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS 1º de Art. 19 da LRF (II)	(32.967,34)				1.184,42		1.428,82		18.027,68	2.323,04	8.928,71	3.274,38	2.201,67	
Indenização Por Danos e Invenientes à Ordem da Volontária														
Despesas de Encargos Judiciais	(32.967,34)				1.184,42		1.428,82		18.027,68	2.323,04	8.928,71	3.274,38	2.201,67	
Despesas de Encargos Judiciais														
Despesas de Encargos Judiciais														
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	1.237.463,36	1.164.511,79	1.157.073,30	1.218.713,30	1.294.500,41	1.744.188,19	1.034.489,90	934.011,48	1.380.931,64	1.178.442,34	1.177.933,28	1.236.517,42	14.784.075,70	
REGISTO CORRENTE-LÍQUIDA - BCL (B)	3.618.664,30	3.464.341,14	3.484.202,41	3.696.948,07	3.460.336,61	3.372.608,76	3.460.343,71	3.460.040,01	3.387.733,51	3.314.940,60	3.091.699,43	3.066.145,60	33.688.444,60	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	43,19	47,25	47,31	41,64	52,61	46,19	42,07	41,56	57,58	40,13	41,58	41,30	41,30	
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, Art. 22 da LRF) - 54,89%	1.629.754,75	1.330.960,22	1.315.963,43	1.580.555,44	1.328.254,55	2.037.208,73	1.324.273,19	1.182.551,43	1.261.295,43	1.466.596,78	1.541.188,29	1.600.104,78	17.617.804,04	
LIMITE PRUDENCIAL (3º Inciso, Art. 22 da LRF) - 31,39%	1.548.287,02	1.264.412,21	1.249.310,76	1.501.524,82	1.261.841,82	1.933.348,29	1.258.059,53	1.123.423,86	1.198.230,68	1.393.266,94	1.483.128,87	1.520.099,54	16.736.913,84	
ELIESER RABELO PREFEITO - CPF: 756.501.937-20 Sistema de Administração de Recursos Humanos Públicas	ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO CONTADOR - CRC: 012178-O				HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				EDINAUDO RABELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E&L Produções de Software LTDA					
Página 1 de 1														

ELIEZER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20
Sistema de Administração de Finanças PúblicasANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC-012178-O

Página 1 de 1

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEDINAUDO RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EdL Produções de Software LTDAPREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0001811/2009

01/06/2009

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000755/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 945.054,93 (novecentos e quarenta e cinco mil cinqüenta e quatro reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000002 Dotação 020100.0309230662.051.331909100000

Órgão 020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função 03 - Essencial à Justiça

Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa 3066 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Elemento 331909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor 3.000,00

Ficha 0000013 Dotação 030100.0412220022.013.333903000000

Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 9.000,00

Ficha 0000027 Dotação 040100.0412220032.015.333903600000

Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor 40.000,00

Ficha 0000028 **Dotação**
040100.0412220032.015.333903900000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 36.000,00

Ficha 0000045 **Dotação**
050100.0412320092.017.344905200000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 2009 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Projeto 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 19.000,00

Ficha 0000068 **Dotação**
070100.0812220432.028.333903600000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 2.000,00

Ficha 0000069 **Dotação**
070100.0812220432.028.333903900000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000071 **Dotação**
070100.0812220432.028.344905200000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 22.000,00

Ficha 0000087 **Dotação**
070100.0824320252.033.333903600000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 2025 - ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Projeto 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 5.700,00

Ficha 0000095 **Dotação**
070100.0824320892.034.333903000000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 2089 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
Projeto 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 5.300,00

Ficha 0000105 **Dotação**
070100.0824330392.035.344905200000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 3039 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA
Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 33.000,00

Ficha 0000122 **Dotação**
070100.0824420882.039.333903600000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)
Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 2.400,00

Ficha 0000122 **Dotação**
070100.0824420882.039.333903600000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)
Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 1.500,00

Ficha 0000124 **Dotação**
070100.0824420882.039.344905100000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)
Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 57.200,00

Ficha 0000136 **Dotação**
080100.1012220632.022.333903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 29.000,00

Ficha 0000138 **Dotação**
080100.1012220632.022.344905200000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 30.000,00

Ficha 0000151 **Dotação**
080100.1030221012.023.333903600000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.023 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 8.400,00

Ficha 0000152 **Dotação**
080100.1030221012.023.333903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.023 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 12.800,00

Ficha 0000179 **Dotação**
090100.1212220062.006.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 19.000,00

Ficha 0000181 **Dotação**
090100.1212220062.006.344905200000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 21.393,00

Ficha 0000183 **Dotação**
090200.1236120392.009.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2039 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Projeto 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 7.248,54

Ficha 0000184 **Dotação**
090200.1236120402.007.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 120.113,39

Ficha 0000186 **Dotação**
090200.1236120402.007.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 40.000,00

Ficha 0000186 **Dotação**
090200.1236120402.007.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 100.000,00

Ficha 0000216 **Dotação**
090300.1236520072.052.331901300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2007 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (40% FUNDEB)
Elemento 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor 10.000,00

Ficha 0000219 **Dotação**
090300.1236520072.052.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2007 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (40% FUNDEB)
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 10.000,00

Ficha 0000247 **Dotação**
100100.1312220352.020.333901400000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 1.000,00

Ficha 0000248 **Dotação**
100100.1312220352.020.333903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 8.000,00

Ficha 0000250 **Dotação**
100100.1312220352.020.333903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 45.500,00

Ficha 0000251 **Dotação**
100100.1312220352.020.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 45.000,00

Ficha 0000281 **Dotação**
100500.2781221012.018.344903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.018 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 344903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Valor 5.500,00

Ficha 0000285 **Dotação**
110100.1512220112.050.333903000000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 74.000,00

Ficha 0000292 **Dotação**
120100.1812220772.045.333901400000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2077 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 2.000,00

Ficha 0000293 **Dotação**
120100.1812220772.045.333903000000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2077 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 4.000,00

Ficha 0000296 **Dotação**
120100.1812220772.045.333903900000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2077 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 15.000,00

Ficha 0000303 **Dotação**
130100.2012220332.043.333903000000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2033 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 15.000,00

Ficha 0000317 **Dotação**
140100.2612220382.040.333903000000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2038 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Projeto 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 80.000,00

Ficha 0000336 **Dotação**
140100.2678220383.020.333903600000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 2038 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Projeto 3.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS E AFINS

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 5.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 945.054,93 (novecentos e quarenta e cinco mil cinqüenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Ficha 0000001 **Dotação**
 020100.0309230662.051.331901100000
Órgão 020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função 03 - Essencial à Justiça
Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa 3066 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 10.000,00

Ficha 0000010 **Dotação**
 030100.0412220022.013.331901100000
Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 25.000,00

Ficha 0000015 **Dotação**
 030100.0412220022.013.333903500000
Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento 333903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
Valor 2.000,00

Ficha 0000030 **Dotação**
 040100.0412220032.015.333909200000
Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 333909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Valor 6.000,00

Ficha 0000037 **Dotação**
 050100.0412320092.017.331901100000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 2009 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Projeto 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor 5.000,00

Ficha 0000064 **Dotação**
 070100.0812220432.028.333504300000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento 333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor 3.000,00

Ficha 0000073 **Dotação**
 070100.0824120852.030.333903600000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência ao Idoso
Programa 2085 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Projeto 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 300,00

Ficha 0000073 **Dotação**
 070100.0824120852.030.333903600000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência ao Idoso
Programa 2085 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Projeto 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 400,00

Ficha 0000074 **Dotação**
 070100.0824120852.030.333903900000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência ao Idoso
Programa 2085 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Projeto 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 2.400,00

Ficha 0000076 **Dotação**
 070100.0824120852.030.344905200000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência ao Idoso
Programa 2085 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Projeto 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 300,00

Ficha 0000090 **Dotação**
 070100.0824320812.036.333903000000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 340,00

Ficha 0000090 **Dotação**
070100.0824320812.036.333903000000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO

Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 330,00

Ficha 0000090 **Dotação**
070100.0824320812.036.333903000000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO

Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 330,00

Ficha 0000091 **Dotação**
070100.0824320812.036.333903600000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO

Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Valor 300,00

Ficha 0000091 **Dotação**
070100.0824320812.036.333903600000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO

Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Valor 300,00

Ficha 0000091 **Dotação**
070100.0824320812.036.333903600000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO

Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Valor 400,00

Ficha 0000092 **Dotação**
070100.0824320812.036.333903900000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2081 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLES. DO MUNICIPIO

Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor 300,00

Ficha 0000096 **Dotação**
070100.0824320892.034.333903600000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 2089 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Projeto 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Valor 3.000,00

Ficha 0000101 **Dotação**
070100.0824330392.035.333504300000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 3039 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA

Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA

Elemento 333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor 9.000,00

Ficha 0000110 **Dotação**
070100.0824420453.018.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2045 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 70.000,00

Ficha 0000110 **Dotação**
070100.0824420453.018.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2045 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 82.200,00

Ficha 0000110 **Dotação**
070100.0824420453.018.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 15.000,00

Ficha 0000111 **Dotação**
 070100.0824420453.018.344906100000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
Elemento 344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Valor 1.000,00

Ficha 0000111 **Dotação**
 070100.0824420453.018.344906100000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
Elemento 344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Valor 4.000,00

Ficha 0000111 **Dotação**
 070100.0824420453.018.344906100000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
Elemento 344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Valor 3.000,00

Ficha 0000121 **Dotação**
 070100.0824420882.039.333903000000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)
Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 5.700,00

Ficha 0000121 **Dotação**
 070100.0824420882.039.333903000000
Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)
Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 20.000,00

Ficha 0000121 **Dotação**

070100.0824420882.039.333903000000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)

Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 14.000,00

Ficha 0000123 **Dotação**

070100.0824420882.039.333903000000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)

Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF

Elemento 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Valor 1.500,00

Ficha 0000124 **Dotação**

070100.0824420882.039.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)

Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 7.000,00

Ficha 0000127 **Dotação**

080100.1012220632.022.331901100000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor 10.000,00

Ficha 0000132 **Dotação**

080100.1012220632.022.333903000000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 10.000,00

Ficha 0000133 **Dotação**

080100.1012220632.022.333903000000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor 10.000,00

Ficha 0000134 **Dotação**

080100.1012220632.022.333903500000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento 333903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Valor 5.000,00

Ficha 0000141 **Dotação**

080100.1030120272.024.333903600000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 2027 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS, PABS E CAPS

Projeto 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS, CAPS E PABS

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Valor 5.000,00

Ficha 0000143 **Dotação**

080100.1030120272.024.344905200000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 2027 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS, PABS E CAPS

Projeto 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS, CAPS E PABS

Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 5.000,00

Ficha 0000144 **Dotação**

080100.1030120993.011.333903000000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 2099 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE FARMÁCIA BÁSICA E ESTRATÉGICA

Projeto 3.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE FARMÁCIA BÁSICA E ESTRATÉGICA

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 22.800,00

Ficha 0000146 **Dotação**

080100.1030220983.014.333903000000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 2098 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto 3.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC/FAEC)

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 20.000,00

Ficha 0000149 **Dotação**

080100.1030220983.014.344905200000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 2098 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto 3.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC/FAEC)

Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 5.000,00

Ficha 0000154 **Dotação**

080100.1030221012.023.344905200000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS

Projeto 2.023 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS

Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 23.000,00

Ficha 0000158 **Dotação**

080100.1030221013.013.344905200000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS

Projeto 3.013 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E AFINS

Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 20.000,00

Ficha 0000175 **Dotação**

090100.1212220062.006.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Projeto 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 12.793,00

Ficha 0000182 **Dotação**

090100.1278520401.010.344905200000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Subfunção 785 - Transportes Especiais

Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto 1.010 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 8.400,00

Ficha 0000183 **Dotação**

090200.1236120392.009.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função 12 - Educação

Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 2039 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

Projeto 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 1.248,54

Ficha 0000184 **Dotação**

090200.1236120402.007.333903000000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função 12 - Educação

Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 50.113,39

Ficha 0000186 **Dotação**

090200.1236120402.007.333903900000

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 10.000,00

Ficha 0000192 **Dotação**
 090200.1236130553.002.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000197 **Dotação**
 090200.1236130563.001.344905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 3056 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 3.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 8.600,00

Ficha 0000212 **Dotação**
 090200.1236130672.011.344905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 3067 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 5.000,00

Ficha 0000231 **Dotação**
 090300.1236520402.007.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 50.000,00

Ficha 0000232 **Dotação**
 090300.1236520402.007.333903600000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000235 **Dotação**
 090300.1236520463.001.333903600000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação

Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2046 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
Projeto 3.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E AFINS
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000237 **Dotação**
 090300.1236520463.001.344905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2046 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
Projeto 3.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 130.000,00

Ficha 0000240 **Dotação**
 090300.1236530553.002.331901300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor 500,00

Ficha 0000240 **Dotação**
 090300.1236530553.002.331901300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor 500,00

Ficha 0000241 **Dotação**
 090300.1236530553.002.331911300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 331911300000 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS
Valor 500,00

Ficha 0000241 **Dotação**
 090300.1236530553.002.331911300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 331911300000 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS
Valor 500,00

Ficha 0000242 **Dotação**
 090300.1236530553.002.333504300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor 1.000,00

Ficha 0000242 **Dotação**
 090300.1236530553.002.333504300000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor 1.000,00

Ficha 0000243 **Dotação**
 090300.1236530553.002.333903600000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 500,00

Ficha 0000243 **Dotação**
 090300.1236530553.002.333903600000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 500,00

Ficha 0000244 **Dotação**
 090300.1236530553.002.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 500,00

Ficha 0000244 **Dotação**
 090300.1236530553.002.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 500,00

Ficha 0000245 **Dotação**

090300.1236530553.002.344905200000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 3055 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto 3.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 1.000,00

Ficha 0000258 **Dotação**
 100300.2266120352.020.333504300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 300 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Função 22 - Indústria
Subfunção 661 - Promoção Industrial
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor 2.000,00

Ficha 0000264 **Dotação**
 100400.2369520352.020.333903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 400 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 695 - Turismo
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 2.500,00

Ficha 0000266 **Dotação**
 100400.2369520353.004.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 400 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 695 - Turismo
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 3.004 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS, QUADRAS, PRAÇAS, JARDINS E AFINS
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 34.000,00

Ficha 0000277 **Dotação**
 100500.2781220353.009.344905200000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 3.009 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 5.000,00

Ficha 0000282 **Dotação**
 100500.2781221012.018.344905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.018 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 70.000,00

Ficha 0000286 **Dotação** 110100.1512220112.050.333903300000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor 500,00

Ficha 0000289 **Dotação** 110100.1512220112.050.344905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 80.000,00

Ficha 0000290 **Dotação** 110100.1512220112.050.344905200000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 15.000,00

Ficha 0000290 **Dotação** 110100.1512220112.050.344905200000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 10.000,00

Ficha 0000298 **Dotação** 120100.1854120752.047.333903600000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 2075 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Projeto 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 6.000,00

Ficha 0000331 **Dotação** 140100.2675230453.022.333903600000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 3045 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO
Projeto 3.022 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO, REDE DE TELEFONIA E AFINS
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000338 **Dotação** 140100.2678220383.020.344905100000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 2038 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Projeto 3.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 5.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA, 01 junho de 2009

ELIESER RABELLO
 PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC- 012178-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DECRETO Nº 0001794/2009

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000755/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 1.254.093,90 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e três reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000002	Dotação
020100.0309230662.051.331909100000		
Órgão	020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Unidade	100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função	03 - Essencial à Justiça	
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
Programa	3066 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
Elemento	331909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS	
Valor	9.000,00	

Ficha	0000008	Dotação
020100.0309230662.051.333903900000		
Órgão	020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Unidade	100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função	03 - Essencial à Justiça	
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
Programa	3066 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Valor	1.000,00	

Ficha	0000013	Dotação
030100.0412220022.013.333903000000		
Órgão	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Projeto	2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor	23.000,00	

Ficha	0000050	Dotação
050100.0412520682.019.344905100000		
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização	
Programa	2068 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	
Projeto	2.019 - REVITALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	
Elemento	344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor	2.600,00	

Ficha	0000068	Dotação
070100.0812220432.028.333903600000		
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Projeto	2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Elemento	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	

FISICA	
Valor	8.000,00

Ficha	0000109	Dotação
070100.0824330743.017.344905200000		
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	3074 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	
Projeto	3.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor	1.000,00	

30/06/2009

Ficha	0000109	Dotação
070100.0824330743.017.344905200000		
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	3074 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	
Projeto	3.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor	10.500,00	

Ficha	0000124	Dotação
070100.0824420882.039.344905100000		
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função	08 - AÇÃO SOCIAL	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)	
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF	
Elemento	344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor	23.000,00	

Ficha	0000135	Dotação
080100.1012220632.022.333903600000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29	
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Elemento	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Valor	2.000,00	

Ficha	0000138	Dotação
080100.1012220632.022.344905200000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL - EC 29	
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor	137.000,00	

Ficha	0000142	Dotação
080100.1030120272.024.333903900000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 - Saúde	

Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	2027 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS, PABS E CAPS
Projeto	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS, CAPS E PABS
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor	14.000,00
Ficha	0000178 Dotação
	090100.1212220062.006.333903600000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Projeto	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor	18.600,00
Ficha	0000179 Dotação
	090100.1212220062.006.333903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Projeto	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor	50.000,00
Ficha	0000184 Dotação
	090200.1236120402.007.333903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor	40.000,00
Ficha	0000186 Dotação
	090200.1236120402.007.333903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor	130.000,00
Ficha	0000207 Dotação
	090200.1236130672.011.333903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	3067 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor	159.393,90
Ficha	0000219 Dotação
	090300.1236520072.052.333903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função	12 - Educação
Subfunção	365 - Educação Infantil
Programa	2007 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (40% FUNDEB)
Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor	30.000,00
Ficha	0000250 Dotação
	100100.1312220352.020.333903600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Função	13 - Cultura
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor	35.500,00
Ficha	0000251 Dotação
	100100.1312220352.020.333903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Função	13 - Cultura
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor	96.500,00
Ficha	0000274 Dotação
	100500.2781220353.004.344906100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade	500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto	3.004 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS, QUADRAS, PRAÇAS, JARDINS E AFINS
Elemento	344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor	50.000,00
Ficha	0000276 Dotação
	100500.2781220353.009.344905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade	500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto	3.009 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
Elemento	344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor	33.000,00
Ficha	0000285 Dotação
	110100.1512220112.050.333903000000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto	2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor	16.000,00
Ficha	0000292 Dotação

0100.1812220772.045.333901400000

Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2077 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 1.000,00

Ficha 0000296 Dotação

120100.1812220772.045.333903900000

Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2077 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 12.000,00

Ficha 0000303 Dotação

130100.2012220332.043.333903000000

Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2033 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 25.000,00

Ficha 0000305 Dotação

130100.2012220332.043.333903600000

Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2033 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor 10.000,00

Ficha 0000314 Dotação

130100.2060521012.044.344905200000

Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função 20 - Agricultura
Subfunção 605 - Abastecimento
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.044 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 262.000,00

Ficha 0000317 Dotação

140100.2612220382.040.333903000000

Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2038 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Projeto 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 54.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 1.254.093,90 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e três reais e noventa centavos)

Ficha 0000006 Dotação

020100.0309230662.051.333903500000

Órgão 020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função 03 - Essencial à Justiça
Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa 3066 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Elemento 333903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
Valor 2.000,00

Ficha 0000017 Dotação

030100.0412220022.013.333903900000

Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 20.000,00

Ficha 0000018 Dotação

030100.0412220022.013.344905200000

Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 8.500,00

Ficha 0000026 Dotação

040100.0412220032.015.333903500000

Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2003 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 333903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
Valor 5.000,00

Ficha 0000034 Dotação

040100.0412220663.003.344905100000

Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2066 - ESTRUTURAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 3.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 178.000,00

Ficha 0000034 Dotação

040100.0412220663.003.344905100000

Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2066 - ESTRUTURAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 3.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 200.000,00

Ficha 0000035 Dotação

040100.0412220663.003.344905200000

Órgão 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2066 - ESTRUTURAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto	3.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	15.000,00
Ficha	0000036 Dotação
040100.0412220663.003.344906100000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2066 - ESTRUTURAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto	3.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Elemento	344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor	25.000,00
Ficha	0000036 Dotação
040100.0412220663.003.344906100000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2066 - ESTRUTURAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto	3.003 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Elemento	344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor	20.000,00
Ficha	0000051 Dotação
050100.0412520682.019.344905200000	
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função	04 - Administração
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização
Programa	2068 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Projeto	2.019 - REVITALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	2.000,00
Ficha	0000051 Dotação
050100.0412520682.019.344905200000	
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função	04 - Administração
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização
Programa	2068 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Projeto	2.019 - REVITALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Elemento	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	600,00
Ficha	0000052 Dotação
050100.0412520682.019.344906100000	
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função	04 - Administração
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização
Programa	2068 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Projeto	2.019 - REVITALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Elemento	344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor	6.000,00
Ficha	0000052 Dotação
050100.0412520682.019.344906100000	
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função	04 - Administração
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização
Programa	2068 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Projeto	2.019 - REVITALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO
Elemento	344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor	4.000,00
Ficha	0000062 Dotação
070100.0812220432.028.331901300000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função	08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Projeto	2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento	331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS
Valor	8.000,00
Ficha	0000064 Dotação
070100.0812220432.028.333504300000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	2043 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Projeto	2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento	333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor	31.000,00
Ficha	0000087 Dotação
070100.0824320252.033.333903600000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	2025 - ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Elemento	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor	7.000,00
Ficha	0000097 Dotação
070100.0824320892.034.333903900000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	2089 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
Projeto	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor	500,00
Ficha	0000101 Dotação
070100.0824330392.035.333504300000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	3039 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA
Elemento	333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor	5.000,00
Ficha	0000101 Dotação
070100.0824330392.035.333504300000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	08 - AÇÃO SOCIAL
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	3039 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA
Elemento	333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor 1.000,00

Ficha 0000103 **Dotação**

070100.0824330392.035.333903600000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 3039 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA

Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

SENTINELA

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

FISICA

Valor 1.000,00

Ficha 0000103 **Dotação**

070100.0824330392.035.333903600000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 3039 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA

Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

SENTINELA

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

FISICA

Valor 1.000,00

Ficha 0000108 **Dotação**

070100.0824330743.017.333903900000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 3074 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E

IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM

Projeto 3.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM

Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA

Valor 1.500,00

Ficha 0000109 **Dotação**

070100.0824330743.017.344905200000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 3074 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E

IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM

Projeto 3.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM

Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor 3.000,00

Ficha 0000110 **Dotação**

070100.0824420453.018.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2045 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 18.600,00

Ficha 0000110 **Dotação**

070100.0824420453.018.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2045 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 50.000,00

Ficha 0000111 **Dotação**

070100.0824420453.018.344906100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2045 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Projeto 3.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

Elemento 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS

Valor 2.000,00

Ficha 0000121 **Dotação**

070100.0824420882.039.333903000000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E

INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)

Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 1.000,00

Ficha 0000124 **Dotação**

070100.0824420882.039.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E

INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)

Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 23.000,00

Ficha 0000124 **Dotação**

070100.0824420882.039.344905100000

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - AÇÃO SOCIAL

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 2088 - ATIVIDADES PROGRAMA DE ATENÇÃO E

INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA (PAIF)

Projeto 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF

Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor 33.000,00

Ficha 0000132 **Dotação**

080100.1012220632.022.333903000000

Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2063 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO

MUNICIPAL - EC 29

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE SAÚDE

Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor 2.000,00

Ficha 0000150 **Dotação**
080100.1030221003.015.333903900000
Órgão 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2100 - ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE REPASSE
FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHO DE
ITAPEMIRIM
Projeto 3.015 - MANUT. DAS ATIVID. DO PROGR. DE REPAS. FINAN.
À STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHO DE ITAP. - MUN.
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
Valor 14.000,00

Ficha 0000175 **Dotação**
090100.1212220062.006.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2006 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 30.000,00

Ficha 0000182 **Dotação**
090100.1278520401.010.344905200000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 785 - Transportes Especiais
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 1.010 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 20.000,00

Ficha 0000183 **Dotação**
090200.1236120392.009.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2039 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Projeto 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE
MERENDA ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 10.000,00

Ficha 0000184 **Dotação**
090200.1236120402.007.333903000000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 200 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR
Elemento 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor 20.000,00

Ficha 0000233 **Dotação**
090300.1236520402.007.333903900000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2040 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA
Valor 140.000,00

Ficha 0000237 **Dotação**
090300.1236520463.001.344905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2046 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO
INFANTIL
Projeto 3.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 20.000,00

Ficha 0000237 **Dotação**
090300.1236520463.001.344905100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2046 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO
INFANTIL
Projeto 3.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 159.393,90

Ficha 0000238 **Dotação**
090300.1236520463.001.344906100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 300 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 2046 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO
INFANTIL
Projeto 3.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E AFINS
Elemento 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor 10.000,00

Ficha 0000255 **Dotação**
100200.1339220352.020.333903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 200 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO,
DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE TURISMO,CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
FISICA
Valor 2.500,00

Ficha 0000258 **Dotação**
100300.2266120352.020.333504300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 300 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Função 22 - Indústria
Subfunção 661 - Promoção Industrial
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO,
DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE TURISMO,CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor 3.000,00

Ficha 0000264 **Dotação**
100400.2369520352.020.333903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 400 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 695 - Turismo
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO,
DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DE TURISMO,CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
FISICA
Valor 2.500,00

Ficha 0000266 **Dotação**
100400.2369520353.004.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 400 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 695 - Turismo
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 3.004 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS, QUADRAS, PRAÇAS, JARDINS E AFINS
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 55.000,00

Ficha 0000270 **Dotação**
100500.2781220352.020.344903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES
Elemento 344903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA
Valor 10.000,00

Ficha 0000275 **Dotação**
100500.2781220353.005.333903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2035 - ATIVIDADES DA SECRETARIA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES
Projeto 3.005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, RUAS, AVENIDAS E AFINS
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 20.000,00

Ficha 0000280 **Dotação**
100500.2781221012.018.344903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTE
Unidade 500 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.018 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 344903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA
Valor 1.000,00

Ficha 0000290 **Dotação**
110100.1512220112.050.344905200000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2011 - PROGRAMA DE ATIVIDADES SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.050 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 12.000,00

Ficha 0000294 **Dotação**
120100.1812220772.045.333903300000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 2077 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor 1.000,00

Ficha 0000313 **Dotação**
130100.2060521012.044.333903900000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função 20 - Agricultura
Subfunção 605 - Abastecimento
Programa 2101 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Projeto 2.044 - ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OUTROS
Elemento 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 10.000,00

Ficha 0000321 **Dotação**
140100.2612220382.040.344905200000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 2038 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Projeto 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 25.000,00

Ficha 0000333 **Dotação**
140100.2675230453.022.344905100000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 3045 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO
Projeto 3.022 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO, REDE DE TELEFONIA E AFINS
Elemento 344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
Valor 13.000,00

Ficha 0000334 **Dotação**
140100.2675230453.022.344905200000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Função 26 - Transporte
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 3045 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO
Projeto 3.022 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO, REDE DE TELEFONIA E AFINS
Elemento 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor 1.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA, 04 maio de 2009

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA/ES - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 39.289.723/0001-98

Exercício: 2009

Período de referência: JULHO DE 2008 A JUNHO DE 2009

C.V.A.: 2009072823132200201812

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	558.681,85	0,00
2	Pessoal Ativo	558.681,85	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	558.681,85	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		558.681,85

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.625.563,04
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,71
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.957.533,78
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,7%)	1.859.637,09

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

VARGEM ALTA, 28/07/2009

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
PRESIDENTE
CPF.: 282.533.377-87

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTADOR
CRC.: 8.435 - ES

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CPF.: 009.642.077-45

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA ES - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 39.289.723/0001-98

Exercício: 2009

Período de referência: JULHO DE 2008 A JUNHO DE 2009

CVA: 200907282312200201812

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	1º Quadrimestre 2009				2º Quadrimestre 2009			3º Quadrimestre 2009		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Execução (c) = (b-a)	Resumo Resíduo de 01 do Exercício (d) = (a-c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Resumo Resíduo (g) = (e-f)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	Resumo Resíduo (j) = (h-i)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde a Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

VARGEM ALTA 29/07/2009

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
PRESIDENTE
CPF: 381.533.377-87

EDSON JOSE ALTOE
CONTADOR
CRC: 5.435 - ES

GLÓRIA CECÍLIA ALTOE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CPF: 009.542.077-45

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA, denominado CONTRATADA, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 235/09, assinado em 08/05/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica aditivado o Contrato com relação a cláusula quarta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de julho de 2009

ELISER RABELLO
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa LIGA DESPORTIVA CASTELENSE – L.D.C., na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a empresa LIGA DESPORTIVA CASTELENSE – L.D.C., denominado CONTRATADA, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 252/09, assinado em 19/05/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica aditivado o Contrato com relação a cláusula terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em 25% do valor do contrato, ou seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 10 de julho de 2009

ELISER RABELLO
Prefeito Municipal

LIGA DESPORTIVA CASTELENSE – L.D.C.
Contratada

EXTRATO CONTRATO 293/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Pimatec Comércio de tintas, máquinas agrícolas e metalurgia LTDA ME

OBJETO: Aquisição de motosserra

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 30/03/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Agricultura

EXTRATO CONTRATO 294/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Proali Comércio de alimentos e produtos de limpeza LTDA

OBJETO: Aquisição de cesta básica

VALOR: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 295/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: DEG Importação de produtos químicos LTDA

OBJETO: Aquisição de material para Farmácia de manipulação

VALOR: R\$ 14.245,00 (quatorze mil Duzentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO 296/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Gomes e Lovatti LTDA ME

OBJETO: Aquisição de carne

VALOR: R\$ 2.068,50 (dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO 297/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construalto Comercial LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção

VALOR: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 298/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Barlez Materiais Elétricos LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção

VALOR: R\$ 57.144,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 299/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Casanova Material de Construção LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção

VALOR: R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 300/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Center Material de Construção LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção

VALOR: R\$ 46.852,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 301/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Barlez Materiais Elétricos LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção para carentes

VALOR: R\$ 49.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 302/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Casanova Material de Construção LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção para carentes

VALOR: R\$ 119.118,40 (cento e dezenove mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 303/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Center Material de Construção LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção para carentes

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 304/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construalto Comercial LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de construção para carentes

VALOR: R\$ 82.290,00 (oitenta e dois mil duzentos e noventa reais)

PRAZO: a partir de 14/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 305/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Vargem Alta.

CONTRATADO: Ely Francisco Moreira

OBJETO: Locação de veículo para realizar entregas de merenda escolar nas escolas da Rede de Ensino do Município.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

PRAZO: a partir de 15/07/2009 a 13/10/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Educação

EXTRATO CONTRATO 306/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Elicon Construtora Ltda

OBJETO: Obra Construção da 2ª Etapa do Centro de Convivência do Idoso

VALOR: R\$ 145.360,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 16/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 307/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Adriano Fabres

OBJETO: Serviços de detonação de pedras.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 23/07/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 308/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Leozival Souza Fabres

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 309/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Leonan Souza Fabres

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 310/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: João Pires Gonçalves

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 311/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Daniely Sinhorelli Thomazini

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 312/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Ligiane Altoé Fabres

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 313/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Helino Néspoli

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 314/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Nilda Ana Ferreira

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 315/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Noelton Fernandes da Silva

OBJETO: Serviços de transporte com caminhão.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: a partir de 16/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Interior

EXTRATO CONTRATO 317/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Sobrerodas Comércio e Equipamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira.

VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil

PRAZO: a partir de 21/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Agricultura

EXTRATO CONTRATO 318/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Philips Medical Systems LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar (ultrassom)

VALOR: R\$ 67.310,00 (sessenta e sete mil, trezentos e dez reais)

PRAZO: a partir de 22/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO 319/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Futura Móveis e Equipamentos para escritório LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentose material permanente.

VALOR: R\$ 9.776,00 (nove mil setecentos e setenta e seis reais)

PRAZO: a partir de 22/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 320/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Movetec Comercial LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentose material permanente.

VALOR: R\$ 33.696,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais)

PRAZO: a partir de 22/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 322/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Movetec Comercial LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentose material permanente.

VALOR: R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)

PRAZO: a partir de 23/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 323/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cazelle Sport LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentose material permanente.

VALOR: R\$ 33.503,00 (trinta e três mil quinhentos e três reais)

PRAZO: a partir de 23/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 324/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Pastore Móveis para escritório LTDA ME

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentose material permanente.

VALOR: R\$ 33.503,00 (trinta e três mil quinhentos e três reais)

PRAZO: a partir de 23/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Diversas

EXTRATO CONTRATO 325/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Grek LTDA

OBJETO: obra de construção de palco, naquadra poliesportiva da localidade de Jaciguá.

VALOR: R\$ 42.110,18 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e dezoito centavos)

PRAZO: a partir de 27/07/2009 a 27/01/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

SECRETARIA: Turismo

EXTRATO CONTRATO 326/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Barlez LTDA

OBJETO: Obra de reforma do pronto socorro municipal e sala da farmácia de manipulação e reforma e ampliação da unidade sanitária da localidade de Pedra Branca.

VALOR: R\$ 99.739,08 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos)

PRAZO: a partir de 27/07/2009 a 27/01/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO 328/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Salete Maria Guidi Lemke

OBJETO: Ministrar curso de bainhas elaboradas

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PRAZO: a partir de 23/07/2009 a 23/10/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 329/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Alcyna Pinheiro Mello

OBJETO: Ministrar curso de aplicações em tecidos

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PRAZO: a partir de 23/07/2009 a 23/10/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 330/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Malhas Sul Comércio, Indústria e Confecções LTDA

OBJETO: Aquisição de camisas de malha

VALOR: R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos)

PRAZO: a partir de 28/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes

SECRETARIA: Turismo

EXTRATO CONTRATO 331/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Gilmar Ribeiro Leite

OBJETO: Ministrar curso com rochas ornamentais

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PRAZO: a partir de 22/07/2009 a 17/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 332/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Sidervan Implementos Rodoviários LTDA

OBJETO: Aquisição de caixa coletora de lixo

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: a partir de 28/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO CONTRATO 333/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: M. David Sobrinho ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 3.060,40 (três mil e sessenta reais e quarenta centavos)

PRAZO: a partir de 29/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Assistência e

Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 334/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Gomes & Lovatti LTDA

ME

OBJETO: Aquisição de carne

VALOR: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

PRAZO: a partir de 29/07/2009 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Assistência e

Desenvolvimento Social

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa ALTOÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a aquisição de pão francês para atender os pacientes do CAPS I, conforme requisição em anexo, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). Tal aquisição se faz necessária, tendo em vista já ter ocorrido duas licitações Pregão Presencial nº 014/2009 e 076/2009 (lote 01) e ambas foram declaradas DESERTA, pois as empresas apresentaram valor superior ao estimado para o Lote que continha o referido material.

Insta salientar que a o programa CAPS I, atende a pacientes e estes necessitam de alimentação tais como café da manhã e da tarde, sendo essencial a aquisição do gênero acima mencionado.

Vargem Alta, 17 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa ARTS PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, para a aquisição de material para realização de cursos, conforme requisição em anexo, no valor de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais). Tal aquisição se faz necessária, tendo em vista já ter ocorrido duas aberturas de licitação para o Pregão Presencial nº 064/2009, dia 14/04 e 06/05 sendo declaradas DESERTAS.

Vargem Alta, 21 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa JDR SONORIZAÇÃO LTDA, para realização de shows artísticos com as bandas Os Santanas, Tradição Gaúcha e com a dupla Jhony e Denner, por ocasião da IV Festa Esportiva em Boa Esperança, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Vargem Alta, 10 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em razão da exclusividade, na contratação da empresa MASTEC MATERIAL ESCOLAR LTDA – EDITORA DOM BOSCO, para fornecimento de material didático para a rede de ensino infantil do município, no ano de 2009, no valor global de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais).

Vargem Alta, 07 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da banda OS CORADINI, para realização de show artístico, por ocasião da V Festa Flash Back, no dia 18 de julho do corrente ano, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vargem Alta, 13 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da banda CHEM-EM-EM, para realização de show artístico, por ocasião do VIII Arraia "Nóis é Jeca mais é jóia", na comunidade de Departamento em São José de Fruteiras no dia 01 de agosto do corrente ano, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Vargem Alta, 30 de julho de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA

Informamos que no Órgão 177, foi publicada a errata referente à Lei 800/2009, mais não foi anexado a Lei, onde estará sendo publicada na íntegra no Órgão 178.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLESIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, ESPORTES E DESENVOLVIMENTO

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGAO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528.1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.